



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 759 - de 02 a 08 de Outubro de 2015



CONTAS APROVADAS

Câmara Municipal aprova contas da Prefeitura referente ao ano de 2014

Em sessão no dia 22 de setembro, a Câmara Municipal de Rio das Ostras aprovou as contas do Poder Executivo, referente ao ano de 2014. As contas já haviam sido aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE que, em relatório, destacou os investimentos da Prefeitura em Saúde e Educação bem acima do previsto pela Constituição Federal. A aprovação da Câmara Municipal foi publicada na edição nº 758, do Jornal Oficial.

Os números relativos ao exercício de 2014 comprovaram que o Município respeitou as exigências da Lei de Respon-

sabilidade Fiscal e ainda investiu em Educação e Saúde mais do que o percentual exigido pela Constituição Federal. Somando-se os recursos de royalties, receita própria e transferências, o Município investiu em Saúde R\$ 117 milhões a mais do que o limite mínimo e na Educação, R\$86,9 milhões acima do previsto em lei.

Na Saúde, o Município investiu, no exercício de 2014, R\$ 157,6 milhões. Desse montante, foram R\$ 92,5 milhões vindos de receitas de impostos e transferências, bem aci-

ma dos 15% da receita determinados pela legislação. A Prefeitura ainda aplicou mais R\$ 53,6 milhões com recursos de royalties e outros R\$ 11,5 milhões com recursos vinculados.

A Constituição Federal prevê um gasto mínimo de 25% da receita própria com a manutenção e desenvolvimento do ensino municipal. Rio das Ostras foi além e aplicou R\$ 88,2 milhões da sua receita própria (32,86%) em Educação. Além disso, o Município utilizou mais R\$ 20,8 milhões de royalties e outros

R\$ 45 milhões vindos de recursos vinculados, totalizando R\$ 154,1 milhões investidos na Educação.

Contas já haviam sido aprovadas pelo TCE, que destacou investimentos em Saúde e Educação acima do determinado por lei

**OFÍCIO Nº558/2015-GAB**

Em 30 de setembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando de Souza
Governador do Estado
do Rio de Janeiro
c/c Ao Ilustríssimo Senhor
José Iran Peixoto Junior
Secretário Estadual de Obras
Endereço: Rua da Ajuda,5/9º
andar- Centro- Rio de Janeiro-RJ

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIAS URGENTES

Excelentíssimo Senhor,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que sejam realizadas com urgência, obras de recuperação na Rodovia Amaral Peixoto-RJ106, a partir do Bairro Ancora – Km154 até a divisa entre os Municípios de Rio das Ostras e Macaé, via com tráfego intenso e registros crescentes de acidentes de trânsito, colocando em risco os veículos e a vida de milhares de trabalhadores que trafegam diariamente por ela.

Encaminho em anexo cópia do relatório elaborado pela Secretaria de Transporte Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana deste Município, bem como relatório de acidente de trânsito referente ao ano de 2014/2015.

Valho-me do presente para renovar protestos de elevada estima e consideração.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS***Prefeito***GELSON APICELO***Vice-Prefeito***ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR***Chefe de Gabinete***EDUARDO PACHECO DE CASTRO***Procurador Geral***EDSON LISBOA***Controlador Geral***ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI***Secretária de Saúde***PEKER GONÇALVES DA MATA***Secretário de Administração
e Modernização da Gestão Pública***JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES***Secretário de Fazenda***WAYNER FAJARDO GASPARELLO***Secretário de Obras***MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO***Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação***ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO CÉSAR VIANA***Secretário de Segurança Pública***ALBERTO MOREIRA JORGE***Secretário de Esporte e Lazer***ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO***Secretária de Educação***OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO***Secretário de Comunicação Social***ERONEI LEITE***Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação***MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA***Secretário de Serviços Públicos***CARLA ENNES DA SILVA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NIVALDO TALON HESPANHOL***Secretário do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca***EDSON LUIZ PEREIRA***Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana***MARCELO CASTRO DE ABREU***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***COSME DOS SANTOS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO***PRESIDENTE***ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA***VICE-PRESIDENTE***MISAIAS DA SILVA MACHADO***1º SECRETÁRIO***VANDERLAN MORAES DA HORA***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS****Criado pela Lei nº 534/01****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****Rua Campo de Albacora, 75-****Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515****E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br****Impressão:****Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração****TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)****Responsável****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642****CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****Praça Papa João Paulo II, Km 157****Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1913/2015

Institui as cores Oficiais no Município de Rio das Ostras para pintura de instalações Municipais

Vereador autor: Eloi Dutra dos Reis

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Art.1.º Fica instituída como cores oficiais no Município aquelas predominantes na Bandeira, quais sejam: Azul, Branca e Verde.

Art.2.º As cores oficiais serão utilizadas nas construções, pinturas ou reformas dos imóveis públicos e particulares utilizados pela administração pública direta e indireta e no Poder Legislativo.

Art.3.º A obrigatoriedade de utilização das cores oficiais poderá se estender aos permissionários ou concessionários de serviços públicos municipais, a critério da Administração Municipal.

Art.4.º Os uniformes e "kits" destinados aos servidores públicos municipais, aos alunos da rede municipal de ensino, aos atletas ou artistas que representarem a cidade, quando distribuídos gratuitamente pela Municipalidade, deverão obedecer à padronização com a utilização predominante das cores descritas acima.

Art.5.º Os sites oficiais do Município e o material de publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais deverão utilizar predominantemente, as cores descritas nesta Lei.

Art.6.º Será dispensada a utilização das cores no Município, os casos previstos na legislação.

Art.7.º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de até noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1914/2015

Estabelece as condições de acesso e circulação de veículos de turismo no Município de Rio das Ostras e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - As sociedades empresárias, sociedades simples e os empresários individuais que prestem serviços de transporte turístico remunerado, doravante denominados, "prestadores de serviços de transporte turístico", deverão realizar cadastro e se submeter à fiscalização municipal nos termos da regulamentação objetivando sua identificação e conhecimento das atividades, empreendimentos, equipamentos e serviços prestados.

Parágrafo Único - O cadastro de que trata este artigo tem por objetivo a identificação dos prestadores de serviços de transporte turístico, com vista ao reconhecimento de suas atividades, empreendimentos, equipamentos e serviços.

Art. 2º - A excursão poderá ser planejada por pessoa física ou jurídica e deverá ser acompanhada de Guia de Turismo Regional, emitida pelo Estado do Rio de Janeiro, com o Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR – expedido pelo Ministério do Turismo.

Art. 3º - Fica limitado a 5 (cinco) o número diário de autorizações a serem emitidas, segundo critério estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDTUR.

Parágrafo único: Podem ser concedidas autorizações em caráter extraordinário, acima do estabelecido no caput desse artigo, a critério da SEDTUR.

Art. 4º - A excursão só poderá ser oferecida por meio dos seguintes tipos de veículo:

- I - ônibus, desde que atendidos os critérios de segurança estabelecidos para o veículo pelos órgãos reguladores de transporte e trânsito, em suas respectivas esferas;
- II - micro-ônibus (vans), desde que atendidos os critérios de segurança estabelecidos para o veículo pelos órgãos reguladores de transporte e trânsito, em suas respectivas esferas;
- III - utilitário, desde que atendidos os critérios de segurança estabelecidos para o veículo pelos órgãos reguladores de transporte e trânsito, em suas respectivas esferas;
- IV - automóvel, desde que atendidos os critérios de segurança estabelecidos para o veículo pelos órgãos reguladores de transporte e trânsito, em suas respectivas esferas.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1315/2015

Altera o Decreto Municipal nº 0803 de 28 de junho de 2013, que instituiu o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS – FMERO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art.1º - O Art. 3º do Decreto Municipal nº 0803/2013 passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras – FMERO terá o Secretário Municipal de Educação como membro nato e será integrado por membros representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:"

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1316/2015

Altera o Decreto nº 1014 de 16 de maio de 2014, que

aprovou o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras – FMERO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art.1º - O Art. 4º do Decreto Municipal nº 1014/2014 passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras – FMERO terá o Secretário Municipal de Educação como membro nato e será integrado por membros representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:"

Art. 2º - O § 5º do Decreto Municipal nº 1014/2014 passa vigorar com a seguinte redação:

*"§ 5º O FMERO elegerá o coordenador e o vice-coordenador entre os membros titulares, que terão, respectivamente, as seguintes atribuições:
I- ao coordenador do FMERO caberá convocar os membros para as reuniões, conduzir os trabalhos e fazer os encaminhamentos necessários referentes às ações do FMERO;
II- o vice-coordenador auxiliará o coordenador em suas atividades e o substituirá em seus impedimentos."*

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1317/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Rio das Ostras Previdência na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões duzentos e trinta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1317/2015

03 - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
03.01 - 09.122.0125.2.150 OSTRASPREV - Gestão de Pessoal	3.3.90.14.00 - 0.2.40		20.000,00
03.01 - 09.122.0125.2.151 OSTRASPREV - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.2.40		10.000,00
03.01 - 09.272.0055.2.722 OSTRASPREV - Benefícios Previdenciários: Aposentadorias e Pensões	3.1.90.01.00 - 0.2.40 3.1.90.03.00 - 0.2.40		1.600.000,00 600.000,00
03.01 - 99.997.9999.7.777 OSTRASPREV - Reserva do RPPS	9.9.99.99.00 - 0.2.40	2.230.000,00	

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

TOTAL	2.230.000,00	2.230.000,00
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1318/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na

importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1318/2015**DECRETO Nº 1319/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1320/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1321/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 7.317.000,00 (sete milhões trezentos e dezessete mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1322/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.151 GAB - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50	50.000,00	
02.01 - 04.122.0001.2.152 GAB - Cerimonial do Governo	3.3.90.39.00 - 0.1.50		50.000,00

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

TOTAL	50.000,00	50.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1319/2015**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.13.00 - 0.1.00		1.500.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.11.00 - 0.1.00	1.500.000,00	

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

TOTAL	1.500.000,00	1.500.000,00
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1320/2015**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00	234.000,00	200.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.13.00 - 0.1.00		34.000,00

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

TOTAL	234.000,00	234.000,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1321/2015**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00	300.000,00 251.000,00	400.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.150 SESEP - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	900.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.00		4.592.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	91.000,00 1.411.000,00 1.400.000,00 600.000,00 500.000,00 450.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.00		1.435.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.642 SEMED - Remuneração do Magistério - Creche	3.1.90.04.00 - 0.1.00	300.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.04.00 - 0.1.00	124.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.644 SEMED - Remuneração do Magistério - Pré-Escolar	3.1.90.04.00 - 0.1.00	640.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.645 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Pré-Escolar	3.1.90.04.00 - 0.1.00	350.000,00	
02.16 - 12.367.0004.2.637 SEMED - Remuneração do Pessoal da Educação Especial	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00		560.000,00 330.000,00

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

TOTAL	7.317.000,00	7.317.000,00
--------------	---------------------	---------------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0954/2015(*)

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 26218/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **RICARDO JOSÉ OLIVEIRA MOUTA**, matrícula nº 6527-7, do cargo efetivo de Enfermeiro III, lotado na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 28/08/2015.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção, no Jornal Oficial do Município, Ed. 757, de 18/09 a 24/09/2015.

PORTARIA Nº 0988/2015

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os Servidores relacionados Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0988/2015

Matricula|Nome|Cargo|Lotação|DATA|Processo
8644-4|GABRIELA LYRA TAVARES|Enfermeiro|SEMUSA|31/07/2015|23421/2015
11140-6|ANDREA LYRA ARNOZO DA ROCHA|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|10/08/2015|24095/2015
9371-8|DIMONA DIAS GONÇALVES ANDRADE|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|11/08/2015|24352/2015
9423-4|LIDIA MENDONÇA MOURA|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|01/08/2015|26280/2015

PORTARIA Nº 0989/2015

Recondução em cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 57297/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECONDUZIR ao cargo público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a servidora **CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula 7006-8, lotado na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0990/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 1322/2015

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0133.2.150 FROC - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00	200.000,00	
05.01 - 13.392.0133.2.151 FROC - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.00		200.000,00

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

TOTAL	200.000,00	200.000,00

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 28534/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0990/2015

NOME|CPF |FUNÇÃO|PORT.
MARIA MACHADO DE SOUZA|019339177-50|Professor I - 30 h|826/2015
RUTH ALVES BARBOSA|795464557-68|Professor I - 30 h|826/2015
MARCIELE PEREIRA SANTOS|104635197-44|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|902/2015
NATHALIA DE ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA|129436017-56|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|902/2015
GESSICA RAMOS DE ARAUJO|129436017-56|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|902/2015
MARCOS ANTONIO DE MORAES REGIS|515207437-15|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|902/2015
WELLINGTON PINHEIRO MARQUES|111043087-62|Tradutor Intérprete de LIBRAS|902/2015
ANDREA ALEXANDRE DA SILVA MORAES|053135907-74|Tradutor Intérprete de LIBRAS|902/2015
ROZELIA DA CONCEIÇÃO ALVES|821516957-00|Auxiliar de Creche|902/2015
VIVIAN CORRÊA DA CONCEIÇÃO|127276127-45|Auxiliar de Creche|902/2015
ROSA MARIA FREITAS PEREIRA|502986667-15|Secretário Escolar|704/2015

PORTARIA Nº 0991/2015

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 087/2015-SECOM,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a contar de 30/09/2015, o servidor **JANSON RIBEIRO DE CASTRO** mat. nº 11951-3, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SECOM.

Art. 2º - NOMEAR a contar de 01/10/2015, o cidadão **GABRIEL OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 164.632.947-30, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SECOM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0992/2015

Nomeia nova Grade do Conselho Municipal de Saúde – CMS/RO – Gestão 2014/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 28894/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a nova Grade do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/RO – GESTÃO 2014/2015, conforme composição no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0992/2015

Nº|CONSELHEIROS DE SAÚDE/SEGMENTOS |ÓRGÃOS/ENTIDADES
01|Ana Cristina de Carvalho Miranda Guerrieri (Presidente do CMS/RO) SEMUSA
Therezinha Loureiro Alves Ferreira (Gestor suplente)|SEMUSA
02|Renato Lessa Correia (Gestor titular)|SEMUSA
José Barbosa dos Santos (Gestor suplente)|SEMEL
03|Ana Lúcia Martins (Gestor titular)|SEMBES
Marilene Laurindo de Oliveira (Gestor suplente)|SEMED
04|Mônica Feroni de Carvalho (Profissional de Saúde titular)|CRN-4
Milva Magali Sabino de Lima Silva (Profissional de Saúde suplente)|COREN-RJ
05|Daniela Bernardino de Lima (Profissional de Saúde titular)|CREFITO 2-RJ
Helena Maria Nica Scatolini (Profissional de Saúde suplente)|CREFITO 2-RJ
06|Hugo Vieira de Melo Degani Júnior (Profissional de Saúde titular)|CRO-RJ
Andréa Satler Andrade Cyrino (Profissional de Saúde suplente)|COREN-RJ

07|Denise Ribeiro Menezes (Usuário titular) |P.N.S.CONCEIÇÃO
Patrícia Ribeiro Miranda (Usuário suplente)|P. DA CRIANÇA

08|Renê Dutra da Silva (Usuário titular)|SINDSERV-RO
Sérgio Osmar Pina Servino (Usuário suplente)|ASSOMERO

09|Maristela Yarochevsky Gomes da Silva (Usuário titular)|APAE-RO
Rosa Maria Nicolau Barbosa (Usuário suplente)|G.R. DA 3ª IDADE

10|Rosane Guimarães Rosário (Usuário titular)|ACUCA
Naja Botelho Thomé (Usuário suplente)|ACUCA

11|Manuel Manteiga Suarez (Usuário titular)|AMPECAN
Francisco Ferreira de Lima (Usuário suplente)|BLOCO OURIÇO

12|Vera Lucia Oliveira da Silva (Usuário titular)|AMAEG
Neide de Almeida Nogueira (Usuário suplente)|PESTALOZZI-RO

PORTARIA Nº 0993/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data desta publicação, à servidora **Leda Machado Pires da Silva**, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula nº. 2.006-0, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 26463/2015.

Art. 2º- Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0994/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador-Geral do Município, Dr. EDUARDO PACHECO DE CASTRO, como representante do ente público para analisar e dirimir todas as questões referentes ao contrato de Parceria Público-Privada, assinado com a empresa ODEBRECHT AMBIENTAL, podendo para tanto requisitar presença, auxílio, diligências, laudos, pareceres e toda e qualquer providência que entender necessária das Secretarias e servidores públicos municipais, ficando desde já autorizado a realizar autonomamente, ou ainda delegar, os atos tendentes ao pleno esclarecimento das condições, problemas e demais aspectos ligados ao mencionado contrato, em especial para definir as tratativas de negociação com a empresa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0995/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 27900/2015,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2015;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2015, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0995/2015

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Classificação|Candidato|CPF
1|FABRICIA JANUÁRIO GOMES|036740057-00

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação|Candidato|CPF
2|ADRIANO MARTINS |024143447-50

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Classificação|Candidato|CPF
7|MARIA CAROLINA DE ALMEIDA FÉO CARRACENA|149309237-51

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação|Candidato|CPF
8|CACILDA ROSA DE OLIVEIRA|602139306-68
9|ELI CLAUDIA DE BARROS PEREIRA|956746247-04
10|MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GUIMARÃES|014831007-90
11|ELIANE BARCELOS RIBEIRO|030797697-16
12|JOCIVANIA CALDEIRA MANHÃES LIMA|073653847-00

AUXILIAR DE CRECHE

Classificação|Candidato|CPF
7|JULIANA PACHECO BERLING|125082227-04
8|ROSANA COUTINHO|036605377-99
9|CRISTIANE DE SOUZA LOBO GONZALEZ|808155535-87

PORTARIA Nº 0996/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 29247/2015,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2015;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2015, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMED.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0996/2015

PROFESSOR II - INGLÊS

Classificação|Candidato|CPF
2|ELIANE INÊS BIENSFELD|834979271-04

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0996/2015

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA

06/10/2015|

FUNÇÕES

Professor II – Inglês

DOCUMENTAÇÃO

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E

DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO

DO CPF

CERTIFICADO DE RESERVISTA

1 FOTO 3X4 COLORIDA

CURRÍCULO

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE

(BANCO ITAÚ)

CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO

ÉTICO (para Professores II - Educação Física)

OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ

SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO

DESAS DESTA PREFEITURA

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS

ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E

ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO

DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0997/2015

Dispensa servidor, rescindindo a pedido Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **ADRIANA DE SOUZA AZEVEDO**, Professor II-Geografia, matrícula nº 21470-1, lotado na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 26900/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº32263/2014

I – Pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **E. B. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO 2010 LTDA - ME**, habilitando-a para prosseguir no certame;

II – Pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **TEC PAV CONSTRUTORA LTDA - ME**, habilitando-a para prosseguir no certame.

III – Pelo **CONHECIMENTO** e **DESPROVIMENTO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **UP SOLUÇÕES S/S LTDA**, inabilitando-a para prosseguir no certame.

Rio das Ostras, 30 de SETEMBRO de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 17732/2015

HOMOLOGO o presente certame (Pregão nº 017/2015) em observação às normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fl. 234.

Rio das Ostras, 30 de setembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Secretaria de Administração e
Modernização da Gestão Pública**

PORTARIA Nº 0998/2015

Revoga Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1507/2010, conforme o Processo Administrativo nº 21303/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de setembro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0999/2015

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo das Licenças Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0999/2015

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Geisa Ferreira Gomes do Monte/19455-7|Enfermeiro|SEMUSA|07/09/2015|28103/2015

Livia Marinho Valadão/6193-0|Professor |SEMED|09/09/2015|28157/2015

Ligia Werneck Peres/20134-0|Fisioterapeuta|SEMUSA|16/09/2015|27199/2015

Danielle de Miranda Balbi de Azevedo/9283-5|Auxiliar Administrativo|SEMUSA| 09/09/2015|27383/2015

PORTARIA Nº 1000/2015

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1000/2015

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
4588-0|Tatiana Moreira da Mata Faria|Agente Administrativo|SEMED|2008/2013|04/01 A 03/02/2016|26319/2015

2114-8|João Lúcio de Carvalho|Agente Administrativo|SECTI|2003/2008|01/10 A 31/10/2015|26537/2015

(02 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
2965-3|Rosania Correa Viana|Merendeira|SEMED|2009/2014|01/10 A 30/11/2015|26557/2015

(03 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
7502-7|Shirlei Cruz da Silva|Merendeira|SEMED|2010/2015|01/10 A 31/12/2015|24533/2015

3775-3|Roseclair Bastos Estrela|Professor I|SEMED|2006/2011|01/09 A 01/12/2015|25281/2015

6280-4|Andrea de Almeida Jardim de Araújo|Professor II|SEMED|2006/2011|30/09 A 31/12/2015|26460/2015

10080-3|Ana Eres Mota Silva|Agente Administrativo|SEMED|2010/2015|19/10 a 18/01/2015|27863/2015

PORTARIA Nº 1001/2015

Revoga Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1286/2014, conforme o Processo Administrativo nº 25899/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1002/2015

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, como Fiscais do Contrato, 038/2015 (MAXWAL – RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1002/2015

Fiscal|Cargo / Função| Matrícula
Marcos Vinicius Pely Marini – Subsecretário de Tecnologia da Informação – 11.734-0
Mauro Sérgio Gomes da Silva – Assessor de Tecnologia da Informação – 11.942-3

PORTARIA Nº 10032015

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, como Fiscais do Contrato, 040/2015 (GUTICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS CORRETIVOS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL) da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de outubro de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1003/2015

Fiscal|Cargo / Função| Matrícula
WENDEL DA COSTA MIRANDA - Diretor do Departamento de Veículos Oficiais - 10216-4
ELIZÉA CRISTINA KLEM, - Encarregada - 3540-8

ERRATA DA PORTARIA Nº 0894/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 28/08 a 03/09/2012)

ONDE SE LÊ:

6212-0|NÁIRA CRISTINA MIRANDA SILVA|PROFESSOR II|SEMED|2009/2014|10/08/2015 A 10/11/2015

LEIA-SE:

6212-0|NÁIRA CRISTINA MIRANDA SILVA|PROFESSOR II|SEMED|2009/2014|10/08/2015 A 09/11/2015

ERRATA DA PORTARIA Nº 0928/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 11 a 17/09/2015)

ONDE SE LÊ:

9928-7|EDISON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO|Inspetor de Transportes|SECTRAN|2010/2015|06/09 a 04/11/2015

LEIA-SE:

9928-7|EDISON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO|Fiscal de Transportes|SECTRAN|2010/2015|06/09 a 05/11/2015

ERRATA DA PORTARIA Nº 0326/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 15 a 21/03/2013)

ONDE SE LÊ:

1952-5|ROSANE GUIMARÃES O.SILVA|MÉDICO CLINICO GERAL|SEMUSA|2005/2010|01/04 a 30/04/2013

LEIA-SE:

1952-5|ROSANE GUIMARÃES O.SILVA|MÉDICO CLINICO GERAL|SEMUSA|2003/2008|01/04 a 30/04/2013

ERRATA DA PORTARIA Nº 0732/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 14 a 20/06/2013)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a contar de **31/05/2013**, a Licença sem Vencimentos, concedida ao servidor ALEX RORIZ DE FREITAS, ...

LEIA-SE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a contar de **23/05/2013**, a Licença sem Vencimentos, concedida ao servidor ALEX RORIZ DE FREITAS, ...

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que servirá de instalação da **Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**, durante o período de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes: Ficando aberto o prazo até o dia 30/10/2015 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos abaixo e atuação em processo no protocolo geral da prefeitura, sito na Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ – CEP.: 28.895-664 – Maiores informações: fmaz.pmro@gmail.com, ou ainda por escrito para o tel/fax nº (22) 2771-6410:

Características do Imóvel:

1.Ter, *no mínimo* 05 (cinco) quartos, com *no mínimo* 9 m² (nove) metros quadrados cada; possuir, ainda: 1 (uma) sala, *no mínimo* 02 (dois) banheiros, 1 (uma) cozinha com copa, área de serviço, cisterna, varanda, quintal amplo.
2.Localização: Podendo ser localizada nas seguintes localidades: Novo Rio das Ostras, Balneário Remanso, Parque Zabalão, Village, Sol e Mar, Centro, Liberdade,

Costa Azul, Jardim Mariléa, Loteamento Atlântica, Ouro Verde, Recreio, Cidade Beira Mar, Extensão do Bosque, Jardim Campomar, Nova Aliança, Bosque da Praia e Ext. Novo Rio das Ostras.

Documentação necessária:

1. Escritura ou prova de posse do imóvel;
2. Carnê de IPTU quitado;
3. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
4. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
5. Comprovante de adimplência junto à CEDAE e à AMPLA;
6. Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais do Imóvel
7. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente. Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que servirá de instalação do **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua**, durante o período de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes: Ficando aberto o prazo até o dia 30/10/2015 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos abaixo e autuação em processo no protocolo geral da prefeitura, sito na Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ – CEP.: 28.895-664 – Maiores informações: fmas.pmro@gmail.com, ou ainda por escrito para o tel/fax nº (22) 2771-6410:

Características do Imóvel:

3. Ter, *no mínimo*: 03 (três) quartos, com *no mínimo* 9 m² (nove) metros quadrados cada; possuir, ainda: 1 (uma) sala, *no mínimo* 02 (dois) banheiros, 1 (uma) cozinha com copa, área de serviço, cisterna, varanda, quintal amplo.
4. Localização: A ser localizada entre a 1ª e 2ª quadra de ambas as margens da Rodovia Amaral Peixoto, entre a ponte sobre o Rio das Ostras e a Praça Prefeito Claudio Ribeiro, onde se localiza a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Documentação necessária:

8. Escritura ou prova de posse do imóvel;
9. Carnê de IPTU quitado;
10. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
11. Carteira de identidade e CPF do proprietário;
12. Comprovante de adimplência junto à CEDAE e à AMPLA;
13. Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais do Imóvel
14. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente. Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 104/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2243/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14331/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda

OBJETO: fica o contrato prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo Aditivo nº 06, a urbanização da pista auxiliar a rodovia Amaral Peixoto, do acesso a lagoa do Iriú até o futuro corpo de Bombeiros - lado direito (direção Macaé) – Rio das Ostras/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro no art. 57, § 1º, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 049 /2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 12711/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 022/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/ 2014

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito...) para atender aos alunos da educação básica, no Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, conforme resolução/CD/FNDE Nº 38/2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25124/2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda

ASSINATURA: 25 /09/2015

VALOR: R\$ 185.092,25

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.621
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 2442/2015
- Emitida em 28/08/2015
- Valor R\$ 112.970,31

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 2444/2015
- Emitida em 28/08/2015
- Valor R\$ 18.060,36

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 2445/2015
- Emitida em 28/08/2015
- Valor R\$ 38.522,23

- Programa de Trabalho Nº 12.362.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 2447/2015
- Emitida em 28/08/2015
- Valor R\$ 1.750,46

- Programa de Trabalho Nº 12.366.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 2448/2015
- Emitida em 28/08/2015
- Valor R\$ 13.432,40

- Programa de Trabalho Nº 12.367.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 2449/2015
- Emitida em 28/08/2015
- Valor R\$ 356,49

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 050 /2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 12711/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 022/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/ 2014

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito...) para atender aos alunos da educação básica, no Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE, conforme resolução/CD/FNDE Nº 38/2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25129/2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Costa Do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME

ASSINATURA: 25 /09/2015

VALOR: R\$ 602.132,54

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.621
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 2452/2015
- Emitida em 24/09/2015
- Valor R\$ 375.166,65

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 2453/2015
- Emitida em 31/08/2015
- Valor R\$ 55.079,46

- Programa de Trabalho No 12.365.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 2454/2015
- Emitida em 31/08/2015
- Valor R\$ 122.941,87

- Programa de Trabalho No 12.362.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 2455/2015
- Emitida em 31/08/2015
- Valor R\$ 5.565,19

- Programa de Trabalho No 12.366.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 2456/2015
- Emitida em 31/08/2015
- Valor R\$ 42.546,57

- Programa de Trabalho No 12.367.0004.2.621
- Elemento de Despesa No 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE
- Nota de Empenho Nº 2457/2015
- Emitida em 31/08/2015
- Valor R\$ 832,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 051 /2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 33074/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 006 /2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/ 2015

OBJETO: aquisição de uniforme (bermuda e camisa) para atender as necessidades Da Secretaria Municipal De Segurança Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26035 /2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Luza Brasileira Confeccões Ltda ME

ASSINATURA: 25 /09/2015

- Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.592
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.0.1.25 Multas De Trânsito
- Nota de Empenho Nº 2507/2015
- Emitida em 15/09/2015
- Valor R\$ 24.600,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 052 /2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 33074/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 006 /2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/ 2015

OBJETO: aquisição de uniforme (bermuda e camisa) para atender as necessidades Da Secretaria Municipal De Segurança Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26038 /2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Real Nutrição Comercio e Serviços de Saúde Ltda ME

ASSINATURA: 25 /09/2015

VALOR R\$ 34.200,00

- Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.592
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.0.1.25 Multas De Trânsito
- Nota de Empenho Nº 2511/2015
- Emitida em 16/09/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 053/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31881/2014

PREGÃO: 014/2015

OBJETO: Serviços de engenharia consultiva para elaboração de estudos de engenharia de transporte e trânsito para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana**.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Transpor Consultoria em Transportes e Trânsito Ltda - ME

ASSINATURA: 01/10/2015

- Programa de Trabalho Nº 26.782.0127.2.601
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.25 (Multa de Trânsito)
- Nota de Empenho 2524/2015
- Emitida em 24/09/2015
- Valor R\$ 104.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006

ERRATA

Extrato de Termo Aditivo nº 02 de Rerratificação ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 173/2014, publicado na Edição nº 758, de 25/09/2015 a 01/10/2015, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág.07, por erro material:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8340/2015

LEIA SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14253/2015

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 007/2015-SEMBES** (Processo Administrativo nº 36747/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros, que atenderão ao Abrigo Municipal e aos diversos Programas e Projetos Sociais da Assistência Social da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

· **Pregão para Registro de Preços nº 003/2015-SEMBES** (Processo Administrativo nº 28066/2014-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para

fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (alimento achocolatado, canela, extrato de tomate,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

· **Pregão para Registro de Preços nº 008/2015** (Processo Administrativo nº 20791/2015-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e diesel s-10) para abastecimento da frota de veículos oficiais e geradores da Administração Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala das Comissões Permanente de Licitação, situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **16/10/2015 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 013/2015** (Processo Administrativo nº 20791/2015-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e diesel s-10) para abastecimento da frota de veículos oficiais e geradores da Administração Municipal.

· Sala I – **CPL I** – no dia **16/10/2015 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 014/2015** (Processo Administrativo nº 18405/2015-SECTAN), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical instalados, visando a implantação de elementos para normalização e melhoria do sistema viário, do sistema de transporte, do sistema cicloviário, acessibilidade do tráfego de pessoas, atendendo aos preceitos do Plano Diretor Municipal e da Lei Federal nº 12.587/2012.
Valor Total Estimado: R\$ 511.271,03

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **16/10/2015 às 14:00 horas**, **Pregão nº 019/2015** (Processo Administrativo nº 29525/2014-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo novo – zero quilometro a diesel, 16 válvulas, cinco portas, capacidade mínima de 15 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.
Valor Total Estimado: R\$ 136.582,66

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **16/10/2015 às 14:00 horas**, **Pregão nº 020/2015** (Processo Administrativo nº 1663/2015-SEMAD), objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro para cobertura dos veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras contra colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades DC (danos corporais) e DM (danos morais).
Valor Total Estimado: R\$448.282,75

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 015 /2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 56444/2013 e 20458/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 021 /2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/ 2015

OBJETO:. aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13078 /2015

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Bem-Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME

ASSINATURA: 25/09/2015

· Programa de Trabalho: 08.244.0102.2.852

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - 01.50 Royalties

· Nota de Empenho Nº 0520/2015

· Emitida em 01/09/2015

· Valor R\$ 21.696,56

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 552/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 7219/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26469/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Cartel Papelaria EPP

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão,etc) para atender as necessidades da SEMBES

VALOR: R\$ 47,20

DOTAÇÃO: 08.243.0123.2.579.000.339030.0243 FNAS

EMIÇÃO: 23/09/2015

NOTA DE EMPENHO 553/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 7219/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26469/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Cartel Papelaria EPP

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão,etc) para atender as necessidades da SEMBES

VALOR: R\$ 436,20

DOTAÇÃO: 08.244.0123.2.580.000.339030.0233 FEAS

EMIÇÃO: 23/09/2015

NOTA DE EMPENHO 554/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 7219/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26469/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Cartel Papelaria EPP

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão,etc) para atender as necessidades da SEMBES

VALOR: R\$ 59,00

DOTAÇÃO: 08.244.0124.2.586.000.339030.0243 FNAS

EMIÇÃO: 23/09/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - SEMBES

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala das Comissões Permanente de Licitação, situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **23/10/2015 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 004/2015-SEMBES** (Processo Administrativo nº 28066/2014-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (alimento achocolatado, canela, extrato de tomate,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
Valor Total Estimado: R\$ 33.992,41

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **23/10/2015 às 09:00 horas**, **Pregão nº 009/2015-SEMBES** (Processo Administrativo nº 36747/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros, que atenderão ao Abrigo Municipal e aos diversos Programas e Projetos Sociais da Assistência Social da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
Valor Total Estimado: R\$ 15.292,62

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EDITAL

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo em reunião realizada no dia 15 de setembro de 2015 no Centro de Cidadania pela Presidente do Conselho Regina Vieira juntamente com os conselheiros presentes decidiram.

Convocação dos Srs. Conselheiros para AGO – Assembleia Geral Ordinária, dia 06 de outubro de 2015, às 18h em 1ª Convocação e em 2ª Convocação, 18:30min, que acontecerá no Centro de Cidadania – Rua das Casuarinas, 595 – Âncora.

· Frequência dos Conselheiros
· Indicação de um conselheiro para compor a construção do Plano Municipal de Saneamento Básico
· Apresentação do Regimento Finalizado
· Assuntos Gerais

REGINA VIEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Orçamento Participativo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO E COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a ANTARES EDUCACIONAL S.A., mantenedora da UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA -UVA.

TERMO ADITIVO: 001/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09784/2013.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando-se na data de assinatura deste Aditivo.

OBJETO: Renovar os descontos oferecidos nas mensalidades dos diferentes cursos ministrados pela Universidade, em seu Campus-Cabo Frio. Alterando o caput da Cláusula Quinta, do Contrato de Convênio e Cooperação Mútua, firmado em 15 de abril de 2014

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **INFORMAR** o calendário de verificação periódica dos **TAXÍMETROS** – 2015 no Município de Rio das Ostras.

O taxista deverá retirar sua Guia de Recolhimento da União – GRU, no valor de R\$51,96 (cinquenta e um reais e noventa centavos) pela internet no Site www.ipem.rj.gov.br e efetuar o agendamento.

Documentos necessários: CRLV 2014 ou 2015 – Certificado do IPEM exercício 2014 – Certificado de Segurança Veicular na validade, para carros movidos a GNV, e a taxa GRU paga.

Local da verificação: Rua Amapá, s/nº - Quadra 09 Cidade praiana – Rio das Ostras – RJ, Sede da COOPEROSTRAS.

DIAS E HORÁRIOS DO ATENDIMENTO

A verificação será nos dias 11 e 12 de Novembro de 2015, para todos os finais de placa das 09:00 às 16:00.

OBS: Os permissionários que não efetuaram a verificação do exercício de 2014, só serão verificados na Sede Regional do IPEM em Niterói – RJ.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

PORTARIA Nº 005/2015 - SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE,

SUSTENTABILIDADE, AGRICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JORGE ANDRÉ DA SILVA ROCHA**, Agente Administrativo/Assessor Técnico III, matrícula nº 4847-0, para, em atendimento ao item 2.1.2. do Voto GC-3 4927/2015 – TCE – Gabinete do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, controlar o cumprimento da determinação constante do item 2.1.1 do citado Voto e servir de contato direto entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 02 de outubro de 2015.

IVALDO TALON HESPANHOL
Secretário Municipal do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os conselheiros, integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadriênio 2014/2018, para sessão ordinária, que será realizada no dia **06 de outubro de 2015, às 09:00**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

. Análise e aprovação dos cardápios do mês de novembro;
. Assuntos Gerais.

FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL
Presidente do CMAE

-5ª CHAMADA -

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2015.

Os responsáveis pelos inscritos, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de **05 a 16 de outubro de 2015**, para efetivar a matrícula, munidos de **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados:
I- Certidão de nascimento da criança;
II- Carteira de identidade e CPF do(s) responsável(is) legal(is);
III- Laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;
IV- Comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em Cartório Civil;
V- Carteira de vacinação da criança;
VI- 01 foto 3x4.
Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE I

Nº |Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino

59|LAVINIA SALES RANGEL|Não|0|02|10|10|0|22| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
60|JOÃO MIGUEL DE BARCELOS SOUZA|Não|0|10|5|07|0|22| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
61|BRYAN DE SOUZA CASTRO|Não|0|05|10|07|0|22| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

CRECHE II

Nº |Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino

66|PYETRO DOS SANTOS DALTRO|Não|07|05|12|10|0|34| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
67|STEPHANY SANTOS VALENTIM|Não|07|05|12|10|0|34| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
68|MARYA LIZ MENDES OLIVEIRA MAGO|Não|07|05|10|10|0|32| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
69|ESTHER RUBEN DOS REIS MAGALHÃES|Não|20|10|0| 2|0|32| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
70|MARCO ANTÔNIO NUNES DE FREITAS FORTUNATO| Não|20|05|5|2|0|32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
71|ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DE CARVALHO|Não| 20|05|5|2|0|32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

CRECHE III

Nº |Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino

81|HILLARY ROQUE DE SOUZA BARBOSA|Não|07|02|12|10|0|31| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
82|ISADORA ARMOND NOGUEIRA |Não|07|02|12|10|0|31| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
83|ESTER DA COSTA BARTOLETTE|Não|07|02|12|10|0|31| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
84|HENRY WAGNER DA SILVA LEITE|Não|07|05|12|07|0|31| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

OBS.: Não há crianças cadastradas para CRECHE IV, aguardando vaga.

Endereços:

CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
Endereço: Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)
Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Âncora CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade

Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial. Sendo assim, solicito a V.Sa. que sejam remetidas à publicação no Diário Oficial as infrações discriminadas na relação anexa.

Processo Adm.|Auto de Infração N°|Endereço do Imóvel|Autuado

21485/2015|9722|Avenida Beira Mar – nº 309 – Loteamento Novo Rio das Ostras|**Núcleo de Educação Infantil Estrela do Saber CNPJ: 03.968.046/0001-97**
21485/2015|9727|Avenida Beira Mar – nº 309 – Loteamento Novo Rio das Ostras|**Mario O. Machado CREA: 2003101466**
1593/1997|11088|Rua: Wilson de Barros Vieira – Lote: 14 – quadra: E -5 – Costazul|**Leide Cardoso Ferreira CPF: 936.613.397-53**
5956/2015|10910|Rua: Nova Iguaçu – Quadra: 36 – Lote: 17 – Recreio|**Maria Gessi Andrade Tait CPF: 489.383.200-53**
5956/2015|10911|Rua: Nova Iguaçu – Quadra: 36 – Lote: 16 – Recreio|**J.Simon Construtora Ltda ME CNPJ: 13.477.921/0001-91**
38280/2012|10993|Rua: Darci Ribeiro – Quadra: 02 – Lote: 13 – Extensão Rio das Ostras|**Sirlei Pereira Machado CPF: 325.146.387-04**
21833/2015|10995|Rua: Valença – Quadra: 40 – Lote: 17 – Jardim Mariléa|**Antonio Martins Ribeiro CPF: 246.618.057-04**
21833/2015|10996|Rua: Valença – Quadra: 40 – Lote: 17 – Jardim Mariléa|**Walter Boaretto Rodrigues CPF: 116.487.867-07**
7014/2010|9737|Rua: Benides Conceição – Antiga Rua 4 – nº 482 – Nova Aliança|**José Luiz Nuffer CPF: 295.821.137-15**
1058/1999|9738|Rua: III – Lote: 23 – Quadra: C – Serramar|**Maria de Nazaré Gomes da Silva CPF: 846.457.507-63**
7881/2015|10612|Rua: Heleno Nunes – nº 596 – Costazul|**Francisco Assis Vargas Gomes CPF: 336.289.637-53**
23808/2015|10611|Rua: Isarina Lourenço Cabral – nº 610 – Boca da Barra|**Ivan Quintino Teixeira CPF: 250.624.337-20**
47306/2013|10607|Rua: Tres Marias – nº 15 – Nova cidade|**Dirlei Hespagnol CPF: 589.466.677-53**
47737/2013|10608|Rua: das Camélias – Quadra: 13 – Lote: 06 – Residencial Praia Âncora|**Tecnobre Comércio e Representação Ltda CNPJ: 30.315.568/0001-62**
5953/2015|10604|Rua: Prefeito Claudio Ribeiro – nº 1507 – Bosque da Praia|**Elcio Rodrigues da Silva CPF: 639.025.757-00**
54831/2013|10609|Rua: Aracaju – nº 627 – Quadra: 39 – Lote: 11 – Jardim Bela Vista|**Marcus Silva de Oliveira Lima CPF: 454.163.207-10**
24551/2011|10985|Rua: Grajaú com Itaperu – nº 707 – Parque Zabalão|**Guomar Gomes Derzi CPF: 054.772.677-55**

18123/2015|10984|Rodovia José Bicudo Jardim – Quadra: A – Lote: 1 e 2 – Residencial Rio das ostras|**Siqueira e Oliveira Transporte Ltda ME CNPJ: 15.690.949/0001-38**
1854/2014|11079|Área não edificante margeia a Estrada Serramar próximo ao canal|**Fernando Maurício da Conceição CPF: 759.901.137-49**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|**Notificado**
38280/2012|14304|Rua: Darci Ribeiro – Quadra: 02 – Lote: 13 – Novo Rio das Ostras – Extensão|**Sirlei Pereira Machado CPF: 325.146.387-04**
8486/2013|14086|Avenida Rio Branco – Quadra: 04 – Parete do Lote 1 – Cidade Praiana|**Aldecy Gomes Barreto CPF: 436.565.527-20**
39327/2014|13777|Rua: Projetada – Quadra: B – Lote: 19 – Loteamento Mar do Norte|**Ita**
39327/2014|13768|Rua: Projetada B – Lote: 19 – Quadra: B - Loteamento Mar do Norte|**Carlos**
39327/2014|14172|Rua: Olga – Nº 11 – Quadra: B – Lote: 19 – Loteamento Mar do Norte|**Edvaldo Silva Rocha**
39327/2014|14187|Rua: Olga – Quadra: B – Lote: 19 – Loteamento Mar do Norte|**Wesley Gratal**
39327/2014|14189|Rua: Olga com Rua: 05 – Quadra: B – Lote: 19 – Loteamento Mar do Norte|**Cesar Menezes dos Santos CPF: 139.8963.367-89**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

Processo|Embarço|Endereço do Imóvel|**Embargado**
21833/2015|7320|Rua: Valença – Quadra: 40 – Lote: 17 – Jardim Mariléa|**Antonio Martins Ribeiro CPF: 246.618.057-04**
39327/2014|6881|Rua: Projetada – Quadra: B – Lote: 19 – Loteamento Mar do Norte|**Ita**
39327/2014|6880|Rua: Projetada – Quadra: B – Lote: 19 – Loteamento Mar do Norte |**Carlos**
39327/2014|6727|Rua: Olga – nº 11 – quadra: B – Lote: 19 – Loteamento Mar do Norte|**Edvaldo Silva Rocha**
39327/2014|6728|Rua: Olga – Quadra: B – Lote: 19 – Loteamento Mar do Norte|**Nesley Gratal**
39327/2014|6729|Rua: Olga – Quadra: B – Lote: 19 – Loteamento Mar do Norte|**Cesar Menezes dos Santos**

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|VALIDADE

15273/2015|WJ3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP|336/2015|15/09/2016

8228/2015|GUILHERME SETTA MOREIRA|337/2015|15/09/2016

14548/2015|F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA|335/2015|15/09/2016

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir

o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE
21062/2015 |NILSO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, Dr^a ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI, no uso de suas atribuições vem pelo presente Edital, CONVOCAR, Conselheiros de Saúde, usuários do SUS, órgãos/entidades e a quem interessar possa, para as sessões ordinárias (último trimestre de 2015) do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras – CMS/RO, nos dias 06 de outubro, 03 de novembro e 01 de dezembro, às 18, no Auditório do Centro de Saúde Rio das Ostras, localizado na Av. Guanabara, s/nº - Extensão do Bosque. E-mail: cmsriodosostras@gmail.com/Telefone: 2771-2212/Endereço: Rua Jandira Moraes Pimentel, 504 – 3º piso – Centro.

DR^a ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI
Presidente do CMS/RO

Publicação da classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das vagas disponibilizadas pela SEMUSA, conforme Edital 03/2015, publicado no Jornal Oficial do Município nº 754 de 28/08 a 03/09 de 2015, após análise dos recursos realizada pela Comissão Organizadora.

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO ALERGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Maria Angela Hilel|759.970.617-87|8,5
2º|Tatiana Menezes Monteiro|100.952.567-09|7

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Virgílio Valadares Nogueira|087.164.687-08|5
2º|Marcelo Rodrigues|076.478.257-63|1

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
3º|Carla Souza Gonçalves|014.248.647-71|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO ANGIOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Paula Mendoza de Nuss|087.318.517-03|6
2º|Carla Duarte de Almeida|029.385.937-08|5,5
3º|Pedro Augusto May Ribeiro|094.643.657-65|2,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
4º|Guilherme Alberto da Cunha|092.897.647-59|não pontuou
5º|Rafael Peçanha Gomes|099.882.247-70|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Vanessa Wermelinger Ferraz|100.775.767-13|9,5
2º|Carlos Renato Pinto de Oliveira|070.696.667-80|7,5
3º|Daiana de Camargo do Amarante Lunelli|000.767.950-55|7,5
4º|Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira|087.490.767-52|6

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa|043.492.917-41|10
2º|Gustavo Correia Ribeiro|037.907.337-41|1,5

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Roberto Terranova Barberio|854.923.967-49|6,5
2º|Ricardo Silva Campos do Amaral|676.839.407-04|6
3º|Luciano Barbosa Curty|952.502.807-06|6
4º|Carlos Alberto de Barros Junior|098.788.337-20|5
5º|Gerson Alves da Silva|748.556.546-04|4,5
6º|Thiago Campos de Mello|081.797.137-84|4,5
7º|Leandro Lima de Oliveira|064.144.346-39|4,5

8º|Gustavo Barbosa de Souza Araujo|108.578.737-09|3
9º|Ricardo Rosa|818.889.291-20|2,5
10º|Felipe Neves Gonçalves|104.697.957-43|1,5
11º|Taciana Cardoso Gonçalves|130.209.667-28|1
Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
12º|Marcos Henrique de Souza Ciambarella|017.856.407-98|não pontuou
13º|Rafael Broetto|928.525.560-49|não pontuou
14º|Rodrigo das Flores Rodrigues|090.621.557-90|não pontuou
15º|Vinicius Barreto Vallim|074.042.666-45|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Catia Regina Ferreira da Silva|852.777.627-87|8,5
2º|Felipe Curvelo Abreu Aguiar|074.532.717-62|1

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
|Jaqueline Porto da Rocha|075.061.317-30|

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Catia Regina Ferreira da Silva|852.777.627-87|5,5
2º|Luciana de Araujo Souto|785.289.507-78|5

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Glaubenia Serpa Costa|021.121.347-01|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA II**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Eliane do Nascimento Pereira Issa|858.486.547-00|3,5
Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
2º|Fabiano Cordova Guimarães|797.673.206-44|não pontuou
3º|Edna de Jesus Suzano|112.684.277-05|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Mayra Ribeiro Conde|731.407.406-20|4

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO DO TRABALHO**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Rodrigo Maia da Costa|084.907.957-89|5
2º|Lassalett Telles de Lacerda Flores Coutinho|584.549.007-30|4
3º|Marcia da Silva Locio Cavalcanti|074.607.117-56|4
4º|Erika Scheyer Alvariz|059.121.537-38|3,5
5º|Gustavo Correia Ribeiro|037.907.337-41|3
6º|Paulo Roberto Leite Bomfim|813.464.177-68|2
7º|Luciene Moniz Cardoso|001.016.797-85|1,5
8º|Marco Antonio Correa Costa|598.829.647-53|1
9º|Soraya Asséf Benhame|089.180.606-70|1

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
10º|Valeria Guerra Fernandes|290.290.901-20|não pontuou
11º|Jandir de Oliveira Loureiro Junior|075.060.957-50|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO NEUROCIURGIÃO II**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Laila Zelkovicz Erter|092.042.897-59|6,5
2º|Tania Regina Santos Haberfeld|368.646.177-34|3,5
3º|Ramon Gonçalves Romano Cruz Ribeiro|059.390.187-85|3,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
4º|Sergio Barros Susana|404.935.807-78|não pontuou
5º|Segismundo de Melo Valadares|240.046.343-34|não pontuou
6º|Armando Jorge Monnerat de Lemos|996.407.407-72|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO NEUROLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Laila Zelkovicz Erter|092.042.897-59|6,5
2º|Tania Regina Santos Haberfeld|368.646.177-34|3,5
3º|Ramon Gonçalves Romano Cruz Ribeiro|059.390.187-85|3,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
4º|Sergio Barros Susana|404.935.807-78|não pontuou
5º|Segismundo de Melo Valadares|240.046.343-34|não pontuou
6º|Armando Jorge Monnerat de Lemos|996.407.407-72|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Marcell Pourbaix Morisson Guimarães|082.103.097-30|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA II**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Marcell Pourbaix Morisson Guimarães|082.103.097-30|não pontuou

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Marina Azevedo Lobo|084.447.887-32|4

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA I**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Claudio Antonio da Silva Faraco|043.561.247-66|3,5
2º|Marina Azevedo Lobo|084.447.887-32|3,5

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO ORTOPEDISTA II**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Demetrio Crespo Waked Filho|094.751.877-07|3,5
2º|Glauber Queiroz Boaretto|098.714.557-63|3
3º|Tiago Gomes Raggi|093.336.637-03|2
4º|Saulo Ferreira Diniz|110.806.907-00|1,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
5º|Pedro Renato Avila|369.558.097-68|não pontuou
6º|Daiton Mendes Pedrosol|521.111.727-15|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO PEDIATRA**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Luis Claudio de Carvalho|037.233.897-67|8
2º|Armando Alberto Herminio de Nijis|487.083.057-49|7,5
3º|Vanessa Figueiredo de Oliveira|115.665.887-07|5,5
4º|Reginei Parreira|844.628.767-68|3,5
5º|Livia Faria Amaro|097.731.527-40|3
6º|Tatiana Menezes Monteiro|100.952.567-09|2

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO PEDIATRA II**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Luis Claudio de Carvalho|037.233.897-67|6,5
2º|Livia Faria Amaro|097.731.527-40|6,5
3º|Luciana Cardoso Dias Teixeira|042.776.767-90|5,5
4º|Bruna de Rezende Bragança|110.690.367-65|5,5
5º|Cintia Mirella Lago da Fonseca|783.492.225-49|4,5
6º|Kelen Gleice Lima Lemos Nascimento|053.062.047-24|3,5
7º|Gloria da Silva Cardozo|544.080.597-49|2,5
8º|Eugenio Erthal Wilson|041.901.047-52|2,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
9º|D'Herliano Carlo Soares de Figueiredo|032.952.367-80|não pontuou
10º|Carla Quero Cunha Rodrigues|104.387.817-32|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO PROCTOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Rodrigo de Magalhães Gomes|029.472.587-38|4
2º|Esteban Eduardo Traslavina Medel|017.581.587-94|2,5

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO PSQUIATRA**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Igor Juliano de Paula|029.351.106-33|7
2º|Rosane Rodrigues Alves Campitelli|014.687.427-79|6,5
3º|Henrique dos Santos Pazzini|068.473.757-44|3,5
4º|Carolina de Vasconcelos|108.747.427-22|2,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
5º|Vitor Vinder de Oliveira Vieira|092.438.627-40|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de **MÉDICO SOCORRISTA II**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final
1º|Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa|043.492.917-41|10
2º|Vanessa Wermelinger Ferraz|100.775.767-13|9,5
3º|Ariana Julia Teixeira Tsirakis|001.268.187-38|8
4º|Erika Scheyer Alvariz|059.121.537-38|7,5
5º|Izabel Cristina Dias Silva|042.006.367-60|7
6º|Luiz Antonio da Conceição Carvalho|547.074.807-30|6
7º|Maria Cristina de Paula Fernandes Canes|573.076.607-68|6
8º|Keyla Carolina Bomfim|025.773.864-94|6
9º|João Paulo de Oliveira Figueiredo|025.391.977-01|6
10º|Bethania Wermelinger Ferraz|123.097.847-02|6
11º|Maurileno Amado Nunes|017.488.107-07|5,5
12º|Keetlynn Chaves Ribeiro|131.030.647-80|5,5
13º|Sergio Clementino Leal da Silva|327.320.587-34|5
14º|Elaine Gomes da Silva|018.727.587-46|5
15º|Alessandro Aragão Rolemberg|026.657.557-93|5
16º|Jandir de Oliveira Loureiro Junior|075.060.957-50|5
17º|Daniela Vieira Nunes|096.315.257-24|5
18º|Deiva Motta da Costa|052.500.526-90|5
19º|Helio Gonçalves dos Santos Junior|112.712.817-59|4,5
20º|Watson Viana Vieira|112.775.437-80|4,5

21ª) Carolina de Vasconcellos|108.747.427-22/4
 22ª) Marcus Vinicius de Assis|857.872.997-87|3,5
 23ª) Eliane do Nascimento Pereira Issa|858.486.547-00|3,5
 24ª) Juliana do Nascimento Ferreira|028.412.387-09|3,5
 25ª) Jaqueline Porto da Rocha|075.061.317-30|3,5
 26ª) Debora Alvarenga Caldas Santos|105.281.377-19|3,5
 27ª) Weverson Silva Costa|059.853.356-74|3,5
 28ª) Marcella Correa Netto Mendes|140.413.067-52|3,5
 29ª) Roque Bazan Salvatierra|173.564.708-02|3
 30ª) Luiz Antonio Cruz Pessanha|805.472.497-72|3
 31ª) Hanne Ghazi|058.564.887-50|3
 32ª) Caio Monteiro Pimentel|140.652.297-07|3
 33ª) Karine Soares Gonçalves|123.200.297-61|3
 34ª) Daiton Mendes Pedrosa|521.111.727-15|2,5
 35ª) Valeria Guerra Fernandes|290.290.901-20|2,5
 37ª) Angelica Almeida Heymann|041.629.217-84|2,5
 38ª) Francisco Antonio Coelho|975.178.106-00|2,5
 40ª) Igor Juliano de Paula|029.351.106-33|2,5
 41ª) Sabrina Oliveira Samurio|080.779.337-00|2,5
 42ª) Rosane Manhães Rosa|055.401.057-70|2,5
 43ª) Rodrigo das Flores Rodrigues|090.621.557-90|2,5
 44ª) Rodolfo Rodrigues Silva Quero|103.983.697-63|2,5
 45ª) Soraya Asséf Benhame|089.180.806-70|2,5
 46ª) Rodrigo São Tiago Sanches|087.417.547-00|2
 47ª) Gabriel Gomes Pimentel|126.301.767-38|2
 48ª) Guilherme Frederico de Angelo Spitz|132.301.187-07|2
 49ª) Ronaldo Newton Paes de Lima|081.408.122-34|1,5
 50ª) Cassius Piery Oliveira Martins|831.430.846-34|1,5
 51ª) Ludmila de Matos Reis Franco|051.536.026-05|1,5
 52ª) Rodrigo Alves Cruzeiro|060.304.265-21|1,5
 53ª) Rosana da Costa Figueiredo|018.351.741-13|1,5
 54ª) Hellen Delmaschio França|090.039.566-42|1,5
 55ª) Thaiana Martins de Souza|106.284.947-77|1,5
 56ª) Sarah Grassine de Souza|130.657.097-24|1,5
 57ª) Julia Muruci Ribeiro|136.794.767-79|1,5
 58ª) Marco Antonio Correa Costa|598.829.647-53|1
 59ª) Felipe Curvelo Abreu Aguiar|074.532.717-62|1
 60ª) Bruno de Almeida Figueira|091.239.277-04|1
 61ª) Renato Macek Ferreira|072.364.326-10|1
 62ª) Eduardo Guilherme Granato Botelho Junior|116.643.667-50|1
Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
 63ª) Pedro Renato Avila|369.558.097-68|não pontuou
 64ª) Osvaldo Machado Filho|040.750.038-33|não pontuou
 65ª) Lavinia Alves Gomes Braga|990.615.387-34|não pontuou
 66ª) Alfredo Codeço Claudino|008.749.677-16|não pontuou

67ª) Clayton Casarin Cardoso|082.428.397-00|não pontuou
 68ª) Heron Lima Valentim|056.740.607-54|não pontuou
 69ª) Livia Almeida Tavares de Moura|113.712.557-84|não pontuou
 70ª) Bruno Pacheco Ibraim|113.338.607-57|não pontuou
 71ª) Andriara Maira Braga Cavali|083.169.806-30|não pontuou
 72ª) Silvia Guedes Caniçali|029.015.165-13|não pontuou
 73ª) Henrique Costa Ferreira|121.633.737-38|não pontuou
 73ª) Lucas Martins Barbosa|130.607.317-05|não pontuou
 74ª) Leonardo Alves Cruzeiro|086.757.456-99|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Médico **ULTRASSONOGRAFISTA**
Classificação/Candidato/CPF/Pontuação Final

1ª) Marcos Tzirulnik|498.207.537-91|7

2ª) Altamiro Batista dos Anjos Neto|044.070.807-95|4

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

3ª) Marconi Binda|056.297.587-05|não pontuou

Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Médico **UROLOGISTA**
Classificação/Candidato/CPF/Pontuação Final

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

1ª) Davi Nolasco de Amorim|089.521.397-47|não pontuou

Tabela com os resultados dos julgamentos dos recursos dos processos tempestivamente encaminhados à comissão organizadora do processo seletivo público simplificado para contratação temporária de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras, e recursos encaminhados.

NÚMERO/CANDIDATO/PROCESSO/RECURSO

1) Alessandro Aragão Rolemberg|28192/2015|deferido

2) Bruno de Almeida Figueira|28272/2015|Indeferido

3) Bruno de Almeida Figueira|28436/2015|Indeferido

4) Carla Quero Cunha Rodrigues|28451/2015|Indeferido

5) Eduardo Guilherme Granato Botelho Junior|28377/2015|Indeferido

6) Eugenio Erthal Wilson|28437/2015|deferido

7) Jaqueline Porto da Rocha|28404/2015|Indeferido

8) Jaqueline Porto da Rocha|28403/2015|deferido

9) Livia Almeida Tavares de Moura|28614/2015|Indeferido

10) Vinicius Barreto Vallim|28506/2015|Indeferido

Rio das Ostras, 02 de outubro de 2015.

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI
 Secretária Municipal de Saúde

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS

Das 23:00 h às 07:30 h

OUTUBRO 2015

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
				Drogaria Cidade Praiana	Farmácia Vitória	Braseg Drogaria
4	5	6	7	8	9	10
Farmácia Espança	Drogaria Costa do Sol	City Farma	Drogaria Tamoio	Drogamed	Farmácia Esperança	Drogaria Modelo
11	12	13	14	15	16	17
Drogaria Sinfra	Drogaria Boa Saúde	Uno Farma	Farmácia Esperança	Drogaria Costa do Sol	Drogaria Mais Popular	City Farma
18	19	20	21	22	23	24
Drogaria Tamoio	Farmácia Paraná	Drogaria Costa do Sol	Drogaria Pacheco	Drogaria Pacheco	Drogaria Costa do Sol	Drogaria Tamoio
25	26	27	28	29	30	31
Farmais	Farmácia Bangu	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
COMPROMITENTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
VALOR TOTAL R\$ 2.164.794,15

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
 LOTE 07

7.1; CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NR. 16 G - USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL

TEFLON, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA ABNT NBRISO 10555-5; UND; 6000; 0,55; 3.300,00

7.2; CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NR. 18 G - USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA ABNT NBRISO 10555-5; UND; 83000; 0,55; 45.650,00

7.3; CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NR. 20 G - USO ÚNICO,

DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA ABNT NBRISO 10555-5; UND; 172000; 0,53; 91.160,00

7.4; CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NR. 22 G - USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA ABNT NBRISO 10555-5; UND; 170000; 0,53; 90.100,00

7.5; CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NR. 24 G - USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA ABNT NBRISO 10555-5; UND; 40000; 0,55; 22.000,00

7.6; COBERTURA PARA ÓBITO, TAMANHO "G", DIMENSÕES APROXIMADAS: 90X220CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR CINZA, NA GRAMATURA 10 A 12 APROXIMADAMENTE, COM ZEEPER E ETIQUETA IDENTIFICATORIA ESCRITA ÓBITO E CONTEÚDO AS SEGUINTES INFORMACOES: HOSPITAL, NOME, DATA, HORA E OBS (COM SEUS DEVIDOS CAMPOS DE PREENCHIMENTOS). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES; UND; 800; 10,80; 8.640,00

7.7; COBERTURA PARA ÓBITO, TAMANHO "GG", DIMENSÕES APROXIMADAS: 100X220CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR CINZA, NA GRAMATURA 10 A 12 APROXIMADAMENTE, COM ZEEPER E ETIQUETA IDENTIFICATORIA ESCRITA ÓBITO E CONTEÚDO AS SEGUINTES INFORMACOES: HOSPITAL, NOME, DATA, HORA E OBS (COM SEUS DEVIDOS CAMPOS DE PREENCHIMENTOS). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES; UND; 200; 18,00; 3.600,00

7.8; COBERTURA PARA ÓBITO, TAMANHO "M", DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X150CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR CINZA, NA GRAMATURA 10 A 12 APROXIMADAMENTE, COM ZEEPER E ETIQUETA IDENTIFICATORIA ESCRITA ÓBITO E CONTEÚDO AS SEGUINTES INFORMACOES: HOSPITAL, NOME, DATA, HORA E OBS (COM SEUS DEVIDOS CAMPOS DE PREENCHIMENTOS). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES; UND; 400; 7,40; 2.960,00

7.9; COBERTURA PARA ÓBITO, TAMANHO "P", DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X100CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR CINZA, NA GRAMATURA 10 A 12 APROXIMADAMENTE, COM ZEEPER E ETIQUETA IDENTIFICATORIA ESCRITA ÓBITO E CONTEÚDO AS SEGUINTES INFORMACOES: HOSPITAL, NOME, DATA, HORA E OBS (COM SEUS DEVIDOS CAMPOS DE PREENCHIMENTOS). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES; UND; 100; 5,90; 590,00
 VALOR TOTAL LOTE 08 R\$: 268.000,00
 LOTE 08

8.1; APARELHO DE BARBEAR, DESCARTÁVEL, CABO EMBORRACHADO COM 2 LAMINAS E FITA LUBRIFICANTE, VALOR 10425; 0,51; 5.316,75

8.2; COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO 1200ML, COM TUBO DE DRENAGEM, CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESCALA DE LEITURA DE VOLUMES DE 100 EM 100ML, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 1200 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 9000; 2,69; 24.210,00

8.3; COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMPEADORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, TUBO TRANSPARENTE, COM SÍTIOS PARA COLETA DE AMOSTRA, CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, TAMPA PROTETORA DA PONTA DO TUBO PARA DRENAGEM DO MATERIAL NA PORÇÃO INFERIOR DA BOLSA E ALÇA PARA FIXAÇÃO DO LEITO, COM CAPACIDADE DE 2000 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; UND; 6000; 4,09; 24.540,00

8.4; COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL FEMININO, CAPACIDADE 100 ML, COMPOSIÇÃO: BOLSA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PLACA ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, CONSIDERADA NÃO IRRITANTE TOPICAMENTE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 24000; 0,47; 11.280,00

8.5; COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL MASCULINO - CAPACIDADE 100 ML, COMPOSIÇÃO: BOLSA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PLACA ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, CONSIDERADA NÃO IRRITANTE TOPICAMENTE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES CONSTANDO EXTERNAMENTE: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 13500; 0,42; 5.670,00

8.6; POTE PARA COLETA DE EXAMES: FEZES E URINA 500ML NÃO ESTÉRIL COM P.A. UNIVERSAL.; UND; 70000; 0,27; 18.900,00

8.7; POTE PARA COLETA DE EXAMES: PREVENTIVO, COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; 14000; 0,42; 5.880,00
 VALOR TOTAL LOTE 08 R\$: 95.796,75
 LOTE 09

9.1; ESFINGOMANÔMETRO ANERÓIDE ADOLESCENTE (KIT PEDIÁTRICO COMPLETO) COM ESTETOSCÓPIO APROVADO PELO IMETRO COM MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, MANGUETO EM PIRE EM LATEX DE QUALIDADE SUPERIOR, BRANDEIRA DE ALGODÃO COM FECHO DE ALGODÃO COM ESTOJO.; UND; 1700;

61,00; 103.700,00

9.2; ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO COM ESTETOSCÓPIO APROVADO PELO IMETRO COM MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, MANGUITO EM PERA EM LATEX DE QUALIDADE SUPERIOR, BRAÇADEIRA DE ALGODÃO COM FECHO DE ALGODÃO COM ESTOJO.; UND; 1700; 63,00; 107.100,00

9.3; ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO PARA OBESO COM ESTETOSCÓPIO APROVADO PELO IMETRO COM MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, MANGUITO EM PERA EM LATEX DE QUALIDADE SUPERIOR, BRAÇADEIRA DE ALGODÃO COM FECHO DE ALGODÃO COM ESTOJO.; UND; 1520; 68,00; 103.360,00

9.4; TERMOMETRO CLINICO, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS, COLUNA DE MERCURIO COM DILATAÇÃO UNIFORME, INTEGRAL, VISIVEL E DE FACIL LEITURA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NO INMETRO; UND; 2800; 2,97; 8.316,00

9.5; TERMOMETRO CLINICO, PARA USO HOSPITALAR, DIGITAL UNIFORME, INTEGRAL, VISIVEL E DE FACIL LEITURA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NO INMETRO; UND; 650; 6,96; 4.524,00

VALOR TOTAL LOTE 09 R\$; 327.000,00

LOTE 12

12.1; FILME PARA MAMOGRAFIA, TAMANHO 18X24 CM – CAIXA COM 100 PELÍCULAS. PARA USO NO EQUIPAMENTO DE PATRIMONIO DO MUNICIPIO NR.82705 e 81276, MARCA: VMI, MODELO: GRAPH-MAMMO AF.; CX; 850; 80,00; 68.000,00

12.2; FILME PARA TOMOGRAFIA DRYSTAR DT 2 B , TAMANHO 35 X 43CM – CAIXA COM 100 PELÍCULAS. PARA USO NO EQUIPAMENTO DE PATRIMONIO DO MUNICIPIO NR. 60.921.; CX; 250; 300,00; 75.000,00

12.3; FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA - PAPEL PARA VIDEO PRINTER SONY UP-895MD - MOD. HIGH QUALITY PRINTING PAPER UPP110 S - ROLO 110MM X 20M.; UNID; 1080; 35,00; 37.800,00

12.4; FILME RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 13 X 18 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELÍCULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.; CX; 78; 30,00; 2.340,00

12.5; FILME RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 15 X 40 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELÍCULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.; CX; 312; 70,00; 21.840,00

12.6; FILME RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 18 X 24 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELÍCULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.; CX; 1008; 50,00; 50.400,00

12.7; FILME RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 24 X 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELÍCULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.; CX; 1200; 70,00; 84.000,00

12.8; FILME RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 30 X 40 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELÍCULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.; CX; 1200; 100,00; 120.000,00

12.9; FILME RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 35 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELÍCULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.; CX; 912; 145,00; 132.240,00

12.10; FILME RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 43 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELÍCULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.; CX; 1210; 149,00; 180.290,00

12.11; FIXADOR PARA MAMOGRAFIA - PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES DE MAMOGRAFIA. KIT COM 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.; UND; 100; 150,00; 15.000,00

12.12; FIXADOR PARA RAIOS X - PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIOLOGICOS. EMBALAGEM COM 76 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.; UND; 152; 320,00; 48.640,00

12.13; GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO

ULTRA-SÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRA-SONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLUVEL EM AGUA E PH NEUTRO, EMBALAGEM: FRASCO DE 300ML., COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; FRC; 1500; 2,50; 3.750,00

12.14; GEL PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SONICA, INCOLOR, INODORO, NAO GORDUROSO, HIROSSOLUVEL, NAO IRRITANTE E HIPOALERGENICO, PARA USO EXTERNO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA. EMBALAGEM: GALAO DE 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; und; 90; 13,11; 1.179,90

12.15; REVELADOR PARA RAIOS X - PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIOLOGICOS. EMBALAGEM COM SOLUÇÃO PARA 76 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.; GALÃO; 152; 385,00; 58.520,00

VALOR TOTAL LOTE 12 R\$; 898.999,90

LOTE 14

14.1; GAZE COMPRESSA 7,5 X 7,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; PCT; 207000; 0,25; 51.750,00

14.2; GAZE COMPRESSA 7,5 X 7,5, HIDROFILO, NAO ESTERIL, EM TECIDO ABSORVENTE TIPO TELA, 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM2, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; PCT; 17750; 17,98; 319.145,00

14.3; GAZE TIPO QUEIJO COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILO, ROLO 91 CM X 91 M, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 2875; 33,26; 95.622,50

14.4; ELETRODO PARA MONITORACAO CARDIACA, ADULTO, COM GEL, DESCARTAVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO EM PAPEL HIPOALERGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, EM GEL SOLIDO, ELETROLITO, ELEMENTO SENSOR EM ACO INOXIDAVEL E PRATA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 84.000; 0,22; 18.480,00

14.5; SERINGA 01ML - AGULHADA 8X0,33, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE. COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, DIMENSIONADA OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM ACORDO COM NORMA ABNT NBRISO7886-1. É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.; UND; 200000; 0,45; 90.000,00

VALOR TOTAL LOTE 14 R\$; 574.997,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 –

SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: MEDICOM RIO FARMA LTDA

VALOR TOTAL R\$ 164.478,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

LOTE 10

10.1; ESPARADRAPO MICROPORE MODELO CARETEL 50M.MX9M CONFECCIONADA COM E, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, SUAVE, COM ADESIVO RESTENTE A PELE SECA E ÚMIDA. ADELIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES. APRESENTA CORTE UNIFORME BIDIRECIONAL NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 15600; 3,17; 49.452,00

10.2; ESPARADRAPO ROLO 10 CM X 4,5 M, IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 15800; 4,95; 78.210,00

10.3; ESPONJA CIRÚRGICA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS – CLOREXIDINA 2% - CONJUNTO ESCOVA/ ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.; UND; 20400; 1,14; 23.256,00

10.4; ESPONJA CIRÚRGICA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS – PVPI - CONJUNTO ESCOVA/ ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE E ANTI-SÉPTICA À BASE DE PVPI 10% CONJUGADO AO AGENTE DE LIMPEZA, EMOLIENTE E UMECTANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.; UND; 12000; 1,13; 13.560,00

VALOR TOTAL LOTE 10 R\$; 164.478,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME

VALOR TOTAL R\$ 499.936,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

LOTE 03

3.1; ATADURA GESSADA RÁPIDA - 10 CM X 3 M - NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM CAIXA COM 20 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; CAIXA; 1120; 26,40; 29.568,00

3.2; ATADURA GESSADA RÁPIDA - 12 CM X 3 M - NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM CAIXA COM 20 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO,

PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; CAIXA; 1120; 35,20; 39.424,00

3.3; ATADURA GESSADA RÁPIDA - 15 CM X 3 M - NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM CAIXA COM 20 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; CAIXA; 1120; 46,20; 51.744,00

3.4; ATADURA GESSADA RÁPIDA - 20 CM X 4 M - NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSEE SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCAO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM NO MAXIMO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM CAIXA COM 20 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; CAIXA; 1320; 85,00; 112.200,00

3.5; COMPRESSA CURATIVO CIRURGICO 15CM X 30CM, DESCARTAVEL, COMPOSTA DE GAZE HIDROFILA ENVOLVENDO DUAS CAMADAS DE ALGODAO, SENDO UMA CAMADA EM ALGODAO HIDROFILO E OUTRA CAMADA EM ALGODAO HIDROFOBO E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; PCT; 60000; 4,45; 267.000,00

VALOR TOTAL LOTE 03 R\$; 499.936,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL R\$ 3.947.516,05

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

LOTE 01

1.1; ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M - ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 10CM X 100CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADES; PCT; 2300; 2,87; 6.601,00

1.2; ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1M - ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 12CM X 100CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: PACOTES COM 12 UNIDADES; PCT; 1150; 4,38; 5.037,00

1.3; ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M - ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 15CM X 100CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADES; PCT; 2300; 4,31; 9.913,00

1.4; ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M - ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 20CM X 100CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES; PCT; 2300; 5,51; 12.673,00

1.5; ALGODÃO ROLO 250 GRAMAS - ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESURA UNIFORME, CAMADAS

SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO. EMBALAGEM: ROLO COM 250 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 3450; 4,26; 14.697,00

1.6; ALGODÃO ROLO 500 GRAMAS - ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO. EMBALAGEM: ROLO COM 500G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 4170; 8,37; 34.902,90

VALOR TOTAL LOTE 01 R\$; 83.823,90

LOTE 02

2.1; ATADURA CREPOM 10 CM - DIMENSOES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; PCT; 9200; 4,20; 38.640,00

2.2; ATADURA CREPOM 15 CM - DIMENSOES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; PCT; 6200; 6,24; 38.688,00

2.3; ATADURA CREPOM 20 CM - DIMENSOES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; PCT; 4800; 8,30; 39.840,00

2.4; ATADURA CREPOM 25 CM - DIMENSOES DE 25 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; PCT; 1955; 10,44; 20.410,20

2.5; ATADURA CREPOM 30CM - DIMENSOES DE 30 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; PCT; 1955; 12,49; 24.417,95

2.6; ABSORVENTE HIGIÊNICO USO HOSPITALAR, DIMENSOES: COMPRIMENTO MÍNIMO 28CM, LARGURA MÍNIMA 10CM, ATOXICO, HIPOALERGICO, COM CAPA DE TELA POLIMERICA QUE PERMITA A PASSAGEM DE FLUIDOS ORGANICOS, NUCLEO

ABSORVENTE EM TODA A SUA DIMENSAO COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.; UND; 5750; 0,31; 1.782,50

VALOR TOTAL LOTE 02 R\$; 163.778,65

LOTE 05

5.1; ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, COMPOSIÇÃO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3 G E ÁGUA DEIONIZADA Q.S.P. EMBALAGEM: FRASCO 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MEDICAMENTO ISENTA DE REGISTRO PELA ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 23 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO ANO DE 1999.; L; 2300; 2,50; 5.750,00

5.2; ALCOOL A 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), LÍQUIDO, EMBALAGEM: FRASCO 01 LITRO, PARA SUPERFÍCIE, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; FRC; 12450; 3,78; 47.061,00

5.3; ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) 77º GL - ÁLCOOL ETÍLICO 70 INPM SOLUÇÃO ANTISSEPTICO, USO EXTERNO HOSPITALAR, APROPRIADO PARA USO NA PELE. EMBALAGEM: FRASCO 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; FRC; 8050; 4,05; 32.602,50

5.4; ÁLCOOL GEL PARA AS MÃOS, ANTISSEPTICO, 70º GL. FRASCO 500g.; FRC; 1380; 4,32; 5.961,60

5.5; POVIDINE DEGERMANTE FRASCO C/01 LITRO; UND; 780; 11,61; 9.055,80

5.6; POVIDINE ANTISSEPTICO TÓPICO FRASCO C/01 LITRO; UND; 780; 6,95; 5.421,00

5.7; ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMP ACOPLADA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML.; UND; 2085; 1,80; 3.753,00

5.8; ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMP ACOPLADA, COR AMBAR, CAPACIDADE 250 ML; UND; 1710; 1,80; 3.078,00

VALOR TOTAL LOTE 05 R\$; 112.682,90

LOTE 06

6.1; AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA CURTA, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,25 M E LARGURA MÍNIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO.; PCT; 5750; 17,90; 102.925,00

6.2; AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,25 M E LARGURA MÍNIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO.; PCT; 14000; 19,12; 267.680,00

6.3; CAIXA COLETORA PARA LIXO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, UTIL 10 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELAO RESISTENTE A PERFURACAO, COM SACO PLASTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALCAS EXTERNAS, TAMP A SEGURANCA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANCA AO MANUSEIO, COM INSTRUCOES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 13853. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELAO COM 10 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.; UND; 7500; 4,91; 36.825,00

6.4; CAIXA COLETORA PARA LIXO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, UTIL 17 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELAO

RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPADA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 13853. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.; UND; 4500; 6,50; 29.250,00

6.5; CAIXA COLETORA PARA LIXO DE MATERIAL PERFUROCORTE, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, UTIL 5,3 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPADA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 13853. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.; UND; 4700; 3,00; 14.100,00

6.6; LENÇOL DESCARTÁVEL 2,40 X 1,40, SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA 30, EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; PCT; 42000; 26,63; 1.118.460,00

6.7; MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - PFR/95 TIPO "BICO DE PATO" COM 4 CAMADAS; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS DE 0,1 MICRON SUPERIOR A 99% PARA USO NA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO OCUPACIONAL NA EXPOSIÇÃO À TUBERCULOSE. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM NO MÍNIMO 35 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UND; 6700; 1,90; 12.730,00

VALOR TOTAL LOTE 06 R\$; 1.581.970,00

LOTE 13

13.1; FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO GRANDE (09 A 13 KG) ATOXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAS POLIMERICAS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A PORTARIA N° 1.480/MS, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.; UND; 34000; 0,35; 11.900,00

13.2; FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO MÉDIO (05 A 10KG) ATOXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAS POLIMERICAS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A PORTARIA N° 1.480/MS, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.; UND; 34000; 0,31; 10.540,00

13.3; FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO PEQUENO (0 A 5KG) ATOXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAS POLIMERICAS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A PORTARIA N° 1.480/MS, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.; UND; 42000; 0,26; 10.920,00

13.4; FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO EXTRA GRANDE (ACIMA 80KG) ATOXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAS POLIMERICAS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A PORTARIA N° 1.480/MS, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.; UND.; 39000; 1,10; 42.900,00

13.5; FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO

GRANDE - CINTURA DE 115 A 150 CM (ACIMA 70KG) ATOXICA, COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAS POLIMERICAS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM ACORDO COM A PORTARIA N° 1.480/MS, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.; UND; 84500; 1,05; 88.725,00

13.6; HASTE, FLEXÍVEL, DE POLIPROPILENO, COM PONTAS DE ALGODÃO, 100% PURO E COM TRATAMENTO ANTIGERME. EMBALAGEM CAIXA COM 75 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; CAIXA; 1000; 0,99; 990,00 VALOR TOTAL LOTE 13 R\$; 165.975,00

LOTE 16
16.1; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR13391 ABNT.; PAR; 55000; 0,81; 44.550,00

16.2; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR13391 ABNT.; PAR; 77000; 0,81; 62.370,00

16.3; LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR13391 ABNT.; PAR; 77000; 0,81; 62.370,00

16.4; PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CM X 100M - BOBINA LISA, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, FILME TRANSPARENTE DO PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO CONFORME NBR 14990 DA ABNT.; UND; 600; 133,52; 80.112,00

VALOR TOTAL LOTE 16 R\$; 249.402,00

LOTE 17

17.1; LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO EP - EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR13392 ABNT.; CX; 11000; 9,63; 105.930,00

17.2; LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA,

TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR13392 ABNT.; CX; 39000; 9,63; 375.570,00

17.3; LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR13392 ABNT.; CX; 75000; 9,63; 722.250,00

17.4; LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LATEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR13392 ABNT.; CX; 33000; 9,62; 317.460,00

17.5; PRESERVATIVO MASCULINO, LUBRIFICADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.; UND; 600.000; 0,10; 60.000,00

17.6; SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, PH NEUTRO E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FRASCO COM 200 ML., NA EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 624; 13,90; 8.673,60 VALOR TOTAL LOTE 17 R\$; 1.589.883,60

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: J & KAINE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL R\$ 116.268,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

LOTE 04

4.1; MALHA TUBULAR - ROLO 04 CM X 25 METROS - CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, GRANDE ELASTICIDADE E MACIEZ, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER TIPO DE IMOBILIZAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 360; 5,30; 1.908,00

4.2; MALHA TUBULAR - ROLO 06 CM X 25 METROS - CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, GRANDE ELASTICIDADE E MACIEZ, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER TIPO DE IMOBILIZAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 430; 7,19; 3.091,70

4.3; MALHA TUBULAR - ROLO 08 CM X 25 METROS - CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, GRANDE ELASTICIDADE E MACIEZ, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER TIPO DE IMOBILIZAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 780; 9,16; 7.144,80

4.4; MALHA TUBULAR - ROLO 10 CM X 25 METROS -

CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, GRANDE ELASTICIDADE E MACIEZ, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER TIPO DE IMOBILIZAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 780; 10,08; 7.862,40

4.5; MALHA TUBULAR - ROLO 12 CM X 25 METROS - CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, GRANDE ELASTICIDADE E MACIEZ, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER TIPO DE IMOBILIZAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 700; 14,40; 10.080,00

4.6; MALHA TUBULAR - ROLO 15 CM X 25 METROS - CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, GRANDE ELASTICIDADE E MACIEZ, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER TIPO DE IMOBILIZAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 780; 13,14; 10.249,20

4.7; MALHA TUBULAR - ROLO 20 CM X 25 METROS - CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, GRANDE ELASTICIDADE E MACIEZ, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER TIPO DE IMOBILIZAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 350; 18,10; 6.335,00

4.8; MALHA TUBULAR - ROLO 25 CM X 25 METROS - CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, GRANDE ELASTICIDADE E MACIEZ, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER TIPO DE IMOBILIZAÇÃO. EMBALAGEM EM ROLO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 250; 23,83; 5.957,50

4.9; ABAIXADOR DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA, AUSENTE DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.; PCT; 2875; 3,92; 11.270,00

VALOR TOTAL LOTE 04 R\$; 63.898,60

LOTE 18

18.1; SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 04, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC OU POLIVINIL OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 OU 02 NAS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ; UND; 3500; 0,55; 1.925,00

18.2; SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC OU POLIVINIL OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 OU 02 NAS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 3500; 0,49; 1.715,00

18.3; SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC OU POLIVINIL OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 OU 02 NAS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ; UND; 4500; 0,52; 2.340,00

18.4; SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 10,

DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC OU POLIVINIL OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 OU 02 NAS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ; UND; 12000; 0,61; 7.320,00

18.5; SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC OU POLIVINIL OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 OU 02 NAS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ; UND; 15000; 0,56; 8.400,00

18.6; SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 14, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC OU POLIVINIL OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 OU 02 NAS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ; UND; 13000; 0,60; 7.800,00

18.7; SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 16, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC OU POLIVINIL OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 OU 02 NAS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ; UND; 3000; 0,67; 2.010,00

18.8; SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 18, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC OU POLIVINIL OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 OU 02 NAS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 640; 0,56; 358,40

18.9; SONDA URETRAL NR 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 2400; 0,59; 1.416,00

18.10; SONDA URETRAL NR 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 4000; 0,51; 2.040,00

18.11; SONDA URETRAL NR 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 12500; 0,57; 7.125,00

18.12; SONDA URETRAL NR 14, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 16000; 0,62; 9.920,00

VALOR TOTAL LOTE 18 R\$; 52.369,40

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
COMPROMITENTE: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA ME
VALOR TOTAL R\$ 72.480,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

LOTE 11

11.1; ESPECULO VAGINAL DE COLLINS TAMANHO G, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, FORMADO POR DUAS CONCHAS DE POLIESTIRENO CRISTAL E UM PARAFUSO DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO USADO PARA FAZER O AFASTAMENTO DAS CONCHAS, SEM LUBRIFICACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 12000; 1,13; 13.560,00

11.2; ESPECULO VAGINAL DE COLLINS TAMANHO M, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, FORMADO POR DUAS CONCHAS DE POLIESTIRENO CRISTAL E UM PARAFUSO DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO USADO PARA FAZER O AFASTAMENTO DAS CONCHAS, SEM LUBRIFICACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 12000; 0,99; 11.880,00

11.3; ESPECULO VAGINAL DE COLLINS TAMANHO P, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, FORMADO POR DUAS CONCHAS DE POLIESTIRENO CRISTAL E UM PARAFUSO DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO USADO PARA FAZER O AFASTAMENTO DAS CONCHAS, SEM LUBRIFICACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 14000; 0,86; 12.040,00

11.4; MANTA TERMICA ALUMINIZADA, TAM. 2.10 X 1,40 CM, CONFECCIONADO EM MANTA DE POLIESTER METALIZADO DE 23 MICRONS. PESO APROXIMADO: 0,094 KG. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.; UND; 2000; 9,36; 18.720,00

VALOR TOTAL LOTE 11 R\$; 56.200,00

LOTE 15

15.1; LAMINA DE BISTURI NUMERO 11 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA NBRISO7740 DA ABNT.; UND; 8000; 0,19; 1.520,00

15.2; LAMINA DE BISTURI NUMERO 15 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO,

PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA NBRISO7740 DA ABNT.; UND: 8000; 0,19; 1.520,00

15.3; LAMINA DE BISTURI NUMERO 21 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA NBRISO7740 DA ABNT.; UND: 8000; 0,22; 1.760,00

15.4; LAMINA DE BISTURI NUMERO 22 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA NBRISO7740 DA ABNT.; UND: 8000; 0,22; 1.760,00

15.5; LAMINA DE BISTURI NUMERO 23 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA NBRISO7740 DA ABNT.; UND: 18000; 0,21; 3.780,00

15.6; LAMINA DE BISTURI NUMERO 24 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO INOXIDAVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM ACORDO COM A NORMA NBRISO7740 DA ABNT.; UND: 27000; 0,22; 5.940,00
VALOR TOTAL LOTE 15 R\$; 16.280,00

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14133/2015 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 74.660,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; Acetobrofilina 50mg/ml, frc c/ 120ml; UND; 200; PRATI; 5,50; 1.100,00

12; Bromidrato de fenoterol gts - solução à 0,5% - frc c/ 20ml; UND; 6.000; PRATI; 1,89; 11.340,00

19; Cinarizina 75mg - comprimido; UND; 40.000; NEOQUIMICA; 0,15; 6.000,00

32; Diclofenaco potássico 50mg - comprimido; UND; 150.000; GEOLAB; 0,06; 9.000,00

33; Diclofenaco sódico 75mg - comprimido; UND; 10.000; BELFAR; 0,32; 3.200,00

37; Dimeticona 40mg - comprimido; UND; 60.000; PRATI; 0,09; 5.400,00

38; Dimeticona 75mg/ml, solução oral(gotas), frc c/ 10ml; UND; 8.000; HIPOLABOR; 0,89; 7.120,00

41; Doxiciclina 100mg - drágea; UND; 6.000; TEUTO; 0,56; 3.360,00

55; Neomicina 0,5% + bacitracina 250ui/g, pomada - bisnaga c/ 10g; UND; 18.000; PRATI; 1,13; 20.340,00

61; Polivitamínico + sais minerais - cápsula; UND; 60.000; TEUTO; 0,13; 7.800,00

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14133/2015 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL R\$ 96.738,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

2; Acetilcisteína 20mg/ml, xarope - frc c/ 100ml; UND; 200; PRATI; 4,36; 872,00

3; Acetilcisteína 600mg/envelope 5g; UND; 2.600; PRATI; 0,71; 1.846,00

4; Aciclovir 5%, creme - bisnaga 10g; UND; 2.000; PRATI; 2,37; 4.740,00

13; Bromoprida 10 mg - comprimido; UND; 50.000; PRATI; 0,12; 6.000,00

15; Carbocisteína 100mg/5ml, suspensão oral (infantil), frc c/ 100ml; UND; 6.000; PRATI; 2,20; 13.200,00

23; Clonazepam 2mg - comprimido; UND; 200.000; UNIÃO; 0,10; 20.000,00

28; Diazepam 10mg - comprimido; UND; 150.000; CRISTALIA; 0,05; 7.500,00

30; Diclofenaco dietilamônico 1,16g/100g, uso tópico(gel), bisnaga c/ 60g; UND; 4.000; PRATI; 2,93; 11.720,00

40; Dipirona sódica 500mg - comprimido; UND; 250.000; PRATI; 0,07; 17.500,00

49; Midazolam 15mg, maleato de - comprimido; UND; 1.500; UNIAO; 0,68; 1.020,00

50; Morfina 30mg, sulfato de - comprimido; UND; 3.000; CRISTALIA; 0,73; 2.190,00

59; Paracetamol 750 mg - comprimido; UND; 150.000; ZYDUS; 0,06; 9.000,00

65; Salbutamol 2mg/5ml, solução oral - frc c/ 120ml; UND; 1.000; PRATI; 1,15; 1.150,00

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14133/2015 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
VALOR TOTAL R\$ 302.510,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

07; Ácidos graxos essenciais + vit a e e + lecitina de soja, frc c/ 200ml; UND; 25.000; NUTRIEX; 3,40; 85.000,00

27; Colagenase 1,2ui/g - bisnaga c/ 30g; UND; 10.500; CRISTALIA; 18,00; 189.000,00

57; Nistatina 25.000ui/g, creme vaginal, bisnaga 60g + aplicador; UND; 8.000; TEUTO; 2,92; 23.360,00

64; Saccharomyces boulardii - 17 liofilizado 200mg - capsula; UND; 5.000; CIFARMA; 1,03; 5.150,00

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14133/2015 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 31.255,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

25; Ácido ascórbico 500 mg vitamina c - comprimido; UND; 25.000; MARIOL; 0,10; 2.500,00

8; Ambroxol 30mg/5ml, cloridrato de - gotas, frc c/ 100ml; UND; 5.000; FARMACE; 1,52; 7.600,00

11; Benzila 25%, benzoato de, uso tópico, frc c/ 100ml; UND; 3.500; BRASPHARMA; 3,07; 10.745,00

76; Vitaminas do complexo b - drágea; UND; 150.000; BELFAR; 0,05; 7.500,00

77; Vitaminas do complexo b, solução oral(gotas) - frc c/ 20ml; UND; 1.500; BELFAR; 1,94; 2.910,00

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14133/2015 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
VALOR TOTAL R\$ 542.660,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

14; Bromoprida 4mg/ml, solução oral(gotas), frc c/ 20ml; UND; 4.000; PRATI; 0,94; 3.760,00

25; Colagenase 0,6ui/g + cloranfenicol 0,01g - bisnaga c/ 30g; UND; 20.000; CRISTALIA; 12,56; 251.200,00

39; Diosmina 450mg + hesperidina 50mg - comprimido; UND; 400.000; BRAINFARMA; 0,24; 96.000,00

42; Enalapril 10mg, maleato de - comprimido; UND; 2.500.000; MEDQUIMICA; 0,04; 100.000,00

53; N-butilescolamina,brometo 10mg - comprimido; UND; 30.000; UNIÃO QUIMICA; 0,39; 11.700,00

68; Sivantatin 20mg - comprimido; UND; 500.000; SANVAL; 0,08; 40.000,00

69; Tenoxicam 20mg - comprimido; UND; 200.000; MEDQUIMICA; 0,20; 40.000,00

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14133/2015 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA ME
VALOR TOTAL R\$ 128.238,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

5; Ácido ascórbico 200mg/ml, solução oral(gotas) - frc c/ 20ml; UND; 9.000; NEOLATINA; 1,40; 12.600,00

9; Aminofilina 100mg - comprimido; UND; 14.000; BRAIFARMA; 0,05; 700,00

16; Carbocisteína 250mg/5ml, suspensão oral (adulto), frc c/ 100ml; UND; 8.000; BIOSINTETICA; 2,45; 19.600,00

18; Cinarizina 25mg - comprimido; UND; 25.000; JANSSEN; 0,11; 2.750,00

21; Clindamicina 300mg - comprimido; UND; 10.000; RANBAXY; 0,95; 9.500,00

31; Diclofenaco potássico 15mg/ml, solução oral(gotas), frc c/ 20ml; UND; 2.000; BIOSINTETICA; 2,85; 5.700,00

35; Diltiazem 30mg, cloridrato de - comprimido; UND; 40.000; RANBAXY; 0,10; 4.000,00

36; Diltiazem 60mg, cloridrato de - comprimido; UND; 50.000; RANBAXY; 0,15; 7.500,00

43; Etinilestradiol 0,035mg + ciproterona 2mg, acetato de - comprimido; UND; 30.000; BAYER; 0,34; 10.200,00

46; Iossorbida 10mg, dinitrato de - comprimido; UND; 20.000; SANVAL; 0,11; 2.200,00

47; Iossorbida 20mg, mononitrato de - comprimido; UND; 130.000; BIOLAB; 0,12; 15.600,00

52; N-butilescolamina,brometo + dipirona, solução oral (gotas), frc c/ 20ml; UND; 5.000; PRATI; 2,84; 14.200,00

54; N-butilescolamina,brometo 10 mg+ dipirona250 mg - comprimido; UND; 32.000; VITAPAN; 0,39; 12.480,00

56; Nimodipina 30 mg - comprimido; UND; 20.000; VITAPAN; 0,32; 6.400,00

66; Secnidazol 1000mg - comprimido; UND; 2.500; TEUTO; 0,49; 1.225,00

67; Secnidazol 450 mg, suspensao - frc c/ 15ml; UND; 100; ELOFAR; 4,23; 423,00

70; Tetraciclina 500mg - comprimido; UND; 6.500; TEUTO; 0,19; 1.235,00

71; Tramadol 50mg, cloridrato de - comprimido; UND; 4.000; TEUTO; 0,17; 680,00

73; Vaseline sólida - estéril - bisnaga c/ 30 gramas; UND; 300; ALLERGAN; 4,15; 1.245,00

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 017/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- Exonerar a pedido, a cidadã, Mariza de Souza Gomes, CPF 000.865.727-09, do Cargo em Comissão de Diretor de Artes e Eventos, simbologia CC4, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art.2º- Exonerar, a cidadã, Cláudia Silva Bispo, CPF 815.516.737-20, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Artes e Ofícios-Fundação, simbologia CC4, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art.3º- Nomear, a cidadã, Cláudia Silva Bispo, CPF 815.516.737-20, no Cargo em Comissão de Diretor de Artes e Eventos, simbologia CC4, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/09/2015.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 30 de setembro de 2015.

COSME DOS SANTOS
Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura



**CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
Outubro/2015**

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de outubro, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **30/10/2015**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Ariadne de Freitas B. G. Costa
Celeste de Castro Rosas
Carlos Frederico Bona Alves Leite
Denir Silva Bravo
Dulce Vitório de Castro
Edgar Luiz Engel
Eunice P. Morais
Iranilda Nascimento Carvalho
Itamar Frazão de Paula
Jalbe Cipriano Martins
Lina dos Santos Almeida
Maria de Lourdes M. Lima
Maria Helena Gomes Rezende
Maria Rês da Silva
Neusa Gondim Santos
Orlane Maria Pochmann de Magalhães
Selma Pereira Barreto
Simone Cardoso Souto
Suamy Kjaer da Silva
Ubalina de Souza Dias
Vera Lúcia de Araújo de Sá Nogueira

PENSIONISTAS

Alice Andrade da Silva
Catarina Crek Rosa
Raiani Crek Carrozini (Responsável: Catarina Crek Rosa)
Ana Maria Martins Albemaz (Responsável: Rosângela Martins Albemaz)
Carlos Mendes
Elmo Rangel
Felipe N. de Almeida (Responsável: Evelange Nunes)
Lucas Barbosa Sant'Ana (Responsável: Célia Moura Barbosa)
Manoel Justino M. Souza
Mateus Clem Moraes Marques
Yasmim Monteiro Veiga (Responsável: Jackson O. Veiga)
Zenaide M. S. dos Santos
Gabriel Caetano França Pinto (Responsável: Rafael César Martins Pinto)

Rio das Ostras, 01 de outubro de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 039/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 012/2010.

Art. 2º - Averbar de acordo com certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Tempo Líquido de Contribuição, de 5.713 (cinco mil setecentos e treze) dias, correspondendo a 15 (quinze) anos 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias; e Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, que totaliza 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, totalizando 16 (dezesseis) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias do servidor Eugênio Manoel Alves, auxiliar de vigia, matrícula nº 033, conforme processo administrativo nº 002/2010.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de setembro de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 044/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um Centro de Oncologia no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

São várias as pessoas em nosso município que lutam contra o câncer, e que necessitam deslocar-se até a Cidade do Rio de Janeiro onde realizam as sessões de radioterapia e quimioterapia. Tal deslocamento e sofrimento poderiam ser evitados se o tratamento pudesse ser feito aqui. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 082/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação da Rua Aristóteles da Cunha localizada no bairro Chácara Mariléia.

JUSTIFICATIVA

Melhorar o trafego na Linha Municipal nº. 08, (VILLAGE X CIDADE BEIRA MAR - VIA CHÁCARA), que em dias de chuva prejudica a mobilidade do transporte, causando prejuízo tanto aos moradores quanto aos permissionários da linha.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALÚISIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 093/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do Bairro ENSEADA DAS GAIVOTAS, referente aos seguintes logradouros:

- Av. Euclides da Cunha;
- Rua Dinah Silveira de Queiroz;
- Rua Félix Pacheco;
- Rua Jorge Amado;
- Rua Oswaldo Cruz;
- Rua da Praia, Rua Carlos Chagas;
- Rua Guimarães Rosa;
- Rua Neves da Fontoura;
- Rua Manuel Bandeira.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário, por inúmeras solicitações em atender os moradores do referido bairro, para que possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALÚISIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 190/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pintura das faixas de pedestres em todas as vias asfaltadas do Município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 229/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma abrigo no ponto de ônibus na Rodovia Amaral Peixoto no bairro Enseada das Gaivotas-RO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos municípios que possibilitará maior proteção aos usuários que necessitam embarcar e desembarcar, devidamente protegidos das intempéries. Maiores informações serão

fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 336/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construída uma cobertura para a quadra da E. M. Inayá Moraes D' Couto, bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará ao corpo docente e discente uma melhor estrutura física para o desenvolvimento das atividades escolares. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 359 /2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em contato com a Caixa Econômica Federal a fim de viabilizar em Rio das Ostras um feirão de imóveis.

JUSTIFICATIVA

Rio das Ostras é um município que vive em constante crescimento e a cada ano, nossa população aumenta consideravelmente e um feirão de imóveis em nossa cidade, irá fomentar o setor imobiliário neste momento de crise, e a população terá mais uma alternativa para conseguir realizar o sonho da casa própria.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2015.

ELOI DUTRA DOS REIS
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 362/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja concedida a reposição das perdas salariais, conforme índices legais apurados pela Fundação Getúlio Vargas, sobre o período compreendido entre 1º de outubro de 2014 a 31/10/2015, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 962/2005, acrescidos de mais 10% (dez por cento) à título de ganho real, para todos os servidores municipais e extensivo aos funcionários da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta reivindicação cumpre o objetivo de que se faça aplicar a necessária e justa correção das perdas salariais acontecidas no período acima citado e, como somente a correção das perdas não é suficiente para que os funcionários tenham uma remuneração digna, proponho também o aumento real de 10% (dez por cento), com vistas a gratificar aos funcionários municipais por sua dedicação e profissionalismo no cumprimento de suas responsabilidades e por oferecerem um excelente atendimento aos municípios contribuintes, como também aos visitantes da cidade de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2015.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor



PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

< Outubro 2015 >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1 Drogaria Cidade Praiana	2 Farmácia Vitória	3 Braseg Drogaria
4 Farmácia Esperança	5 Drogaria Costa do Sol	6 City Farma	7 Drogaria Tamoio	8 Drogamed	9 Farmácia Esperança	10 Drogaria Modelo
11 Drogaria Sinfra	12 Drogaria Boa Saúde	13 Uno Farma	14 Farmácia Esperança	15 Drogaria Costa do Sol	16 Drogaria Mais Popular	17 City Farma
18 Drogaria Tamoio	19 Farmácia Paraná	20 Drogaria Costa do Sol	21 Drogaria Pacheco	22 Drogaria Pacheco	23 Drogaria Costa do Sol	24 Drogaria Tamoio
25 Farmais	26 Farmácia Bangu	27 Drogaria Max	28 Drogaria Max	29 Drogaria Max	30 Drogaria Max	31 Drogaria Max

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767
Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540
Liberdade

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01
Jardim Mariléa

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15
Atlântica

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul

DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA COSTA DO SOL

Av. Amazonas, 49 - Lj 04
Centro

JOGOS ESCOLARES
DE RIO DAS OSTRAS

JERO 2015



06/10 GINÁSIO BENEDITO ZAROUR
MANHÃ Abertura - 9h

06/10 POLO ABDALLA
TARDE XADREZ / FUTSAL

07/10 POLO MESTRE MARÇAL
MANHÃ FUTSAL
TARDE FUTSAL

08/10 POLO MESTRE MARÇAL
MANHÃ FUTSAL
TARDE FUTSAL

09/10 POLO NILTON BALTHAZAR
MANHÃ FUTSAL
TARDE VOLEIBOL

19/10 POLO ABDALLA
MANHÃ VOLEIBOL
FUTSAL
TARDE VOLEIBOL

20/10 POLO MESTRE MARÇAL
MANHÃ VOLEIBOL

20/10 POLO NILTON BALTHAZAR
TARDE VOLEIBOL

21/10 PRAIA DO BOSQUE
MANHÃ VÔLEI DE PRAIA
TARDE

23/10 GINÁSIO BENEDITO ZAROUR
MANHÃ FINAIS DO FUTSAL
TARDE

26/10 CENTRO ESPORTIVO CHICO LEITE
MANHÃ ATLETISMO/ PARAJERO
TARDE

27/10 GINÁSIO BENEDITO ZAROUR
MANHÃ FINAIS DO FUTSAL
TARDE

03/11 CENTRO ESPORTIVO CHICO LEITE
MANHÃ FINAIS DO VOLEIBOL
TARDE

05/11 CENTRO ESPORTIVO CHICO LEITE
MANHÃ FINAIS DO VOLEIBOL
TARDE

06/11 ENCERRAMENTO
14h
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



EDUCAÇÃO